



**CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
JAPERI/RJ**

CEMPES

**EDITAL N° JAP_003_2024.2_R
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –
ACADEMIA DA SAÚDE**

Setembro/2024



EDITAL DE SELEÇÃO N°:JAP_03_2024.2_R

1. PREAMBULO

1.1. O Centro de Medicina e Projetos Especiais, âmbito do Contrato de Gestão n.º 001/2024, celebrado entre este Instituto e o Município de Japeri/RJ tendo como referências o Processo Administrativo n° 0454/2024 e o Edital de Chamamento Público 001/SEMUS/2024, através do presente edital, busca selecionar a melhor proposta para contratação de empresa, conforme o Objeto do Item 2.

1.2. O Cronograma do certame se dará conforme tabela abaixo:

AÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital	03/10/2024
Pedido de esclarecimentos	03/10/2024 a 10/10/2024
Respostas aos esclarecimentos	11/10/2024 a 16/10/2024
Limite de Entrega de Propostas e abertura dos envelopes	18/10/2024
Divulgação da Melhor Proposta (Vencedor), a partir de:	21/10/2024
Assinatura do Contrato	Até de 3 (três) dias <u>úteis</u> a contar da publicação no site https://cempes.org/ ou recebimento da comunicação por e-mail -

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia para REFORMA da ACADEMIA DE SAÚDE SÃO JORGE –Rua Vereador Francisco Costa Filho, 1209, São João, CEP 26.445-267, Japeri-RJ, a serem prestados à Contratante no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2024, conforme discriminado no Projeto Básico Anexo.

2.2. Valor Máximo da Contratação: **R\$ 223.707,20 (duzentos e vinte e tres mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)**, conforme repasse realizado pelo município para esta finalidade.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.3.2. No caso de haver conflito entre itens da minuta contratual e seus anexos, prevalecerão as cláusulas da minuta contratual.

2.4. Este contrato, com exceção da vigência, vincula-se ao Contrato de Gestão Firmado entre este Instituto e a Administração Pública Municipal Direta, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. No que couber a Lei 10.406 de 2002.

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo de contratação, deverão ser enviados ao Contratante, no período, conforme item 1.2.

3.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Contratante, por escrito, por meio do link disponibilizado no site <https://cempes.org/> ou presencialmente na sede do CEMPES.

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, nome empresarial e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e



disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, e-mail).

3.2.2. Os esclarecimentos serão prestados pelo Contratante, por escrito, a partir data prevista no item 1.2, por meio de e-mail, em até 24 horas antes da data marcada para abertura das propostas.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, poderão ser divulgados pelo Contratante no Portal <https://cempes.org/> e/ou pelo e-mail que solicitou esclarecimentos ou realizou o pedido de impugnação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente a este objeto, que atendam a todas as exigências contidas neste EDITAL e ANEXOS.

4.2. Não poderão participar, as empresas que:

4.2.1. Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública.

4.2.2. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4.2.3. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado no âmbito do ente responsável pela contratação deste Instituto ou que tenham tido vínculo com o município de Japeri, há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste EDITAL.

4.2.4. Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4.2.5. Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.2.6. Não atendam ao estipulado na cláusula 4.1.

4.3. O participante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento seleção.

4.4. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste EDITAL.

4.5. Poderão ser realizadas visitas técnicas à unidade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais e de qualquer declaração solicitada.

5.1.2. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(s) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

5.1.3. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

5.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

5.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

5.2.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do participante;

5.2.4. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.



5.2.6. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

5.2.7. Na falta de quaisquer das certidões que demonstrem as regularidades, pretendidas nos itens acima, a regularidade poderá ser verificada no ato da abertura das propostas.

5.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

5.3.1. Certidão negativa de Falência e concordata.

5.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

5.3.3. A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as participantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{(ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)} \\ \text{LG} &= \frac{\text{-----}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)}} \\ & \text{(ATIVO TOTAL)} \\ \text{SG} &= \frac{\text{-----}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)}} \\ & \text{(ATIVO CIRCULANTE)} \\ \text{LC} &= \frac{\text{-----}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE)}} \end{aligned}$$

5.3.4. No caso de o participante apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados no item 5.3.3, o qual deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor da proposta vencedora.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da contratação através da apresentação de atestados de desempenho atual ou anterior, comprobatório da capacidade técnica para desempenho dos serviços.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais participante, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo, até às 10 horas do dia 18 de outubro de 2024.

6.2. A Proposta poderá ser assinada digitalmente.

6.3. Para o Envio da proposta, serão consideradas duas situações:

6.3.1. Envio digital: o participante deverá acessar o site <https://cempes.org/> e buscar o link de específico que contém informações do certame, preencher as informações solicitadas e anexar os documentos citados no item 5 junto com a proposta comercial.

6.3.2. Envio Físico: o participante poderá entregar a proposta na sede do CEMPES.

6.4. No que tange o item 6.3.1: deverão ser anexados somente um arquivo em pdf com proposta comercial e um



arquivo em pdf contendo, de maneira consolidada, todos os documentos citados no item 5, totalizando, então, dois arquivos em pdf.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão estabelecida no preâmbulo deste Edital. As propostas deverão apresentar preço unitário e global, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

6.6. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

6.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.8. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.9. Não serão aceitas propostas acima do valor máximo previsto neste edital.

6.10. O participante entregará a proposta e os documentos em dois envelopes, sendo esses, envelope 1 e envelope 2.

6.10.1. Envelope A: Documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista, qualificação Econômico-financeira e qualificação técnica.

6.10.2. Envelope B: Proposta da Empresa.

6.10.3. Todos os envelopes deverão estar devidamente rubricados pelo participante.

6.10.4. O Instituto entregará declaração de recebimento da proposta.

6.11. Mesmo após declaração do vencedor e/ou assinatura do contrato, o CEMPES poderá solicitar outras certidões não descritas no Edital, dando prazo razoável ao participante para que as disponibilize.

7. DO JULGAMENTO

7.1. As propostas comerciais serão analisadas, verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, podendo ser desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2. As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor preço e seguindo essa ordem serão analisadas.

7.3. O CEMPES analisará criteriosamente cada proposta, levando em consideração, além do preço, características que influenciem na qualidade do objeto.

7.4. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, será solicitada a essas empresas, propostas reajustadas.

7.5. O critério de julgamento será o Menor Preço Global.

7.6. Caso haja apenas uma proposta, esta poderá aceita desde que atenda a todos os termos do EDITAL e que seu preço seja compatível com o valor máximo da contratação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A proposta vencedora será divulgada no site <https://cempes.org/>.

8.1.1. O vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, conforme minuta do Anexo XI – Minuta do Contrato. O vencedor deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato.

8.1.2. Caso o vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação e o valor estimado máximo para contratação.

8.2. O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo



de contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação no site <https://cempes.org/> ou recebimento da comunicação por e-mail.

8.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos informados pela Contratada, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

9.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo CEMPES. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE, desde que feito o repasse pelo parceiro público.

9.1.2. O pagamento poderá ser antecipado, desde que o proponente ofereça um desconto, igual ou superior à 3% (três por cento do valor estimado), estabeleça um prazo de execução 50% (cinquenta por cento) igual ou inferior ao previsto no projeto básico, além de apresentar uma garantia de execução no valor de sua proposta.

9.2. O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA conforme item 5 desde edital, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no EDITAL.

9.2.1. Na hipótese de irregularidade documental, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

10. DAS RESPONSABILIZAÇÕES

10.1. Para fins de sanções e infrações contratuais, serão utilizados, integralmente os artigos que derivam do Capítulo I, Título IV, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da Lei 14.133/2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as condições estabelecidas neste Edital serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da entrega de sua proposta comercial.

11.2. Os anexos que compõem esse edital são:

- ANEXO I – Projeto Básico.
- ANEXO II- Relatório Fotográfico
- ANEXO III- Desenhos
- ANEXO IV-Planilha Orçamentária
- ANEXO V- BDI
- ANEXO VI- Memória de Cálculo
- ANEXO VII- Cronograma Físico-Financeiro
- ANEXO VIII- Modelo de Planilha Orçamentária
- ANEXO IX- Modelo de Planilha de BDI
- ANEXO X – Modelo de Atestado de Visita Técnica
- ANEXO XI-Minuta contratual.



ANEXO I PROJETO BÁSICO

REFERÊNCIAS

IBRAOP: OT - IBR 001/2006, OT - IBR 002/2009, OT - IBR 004/2012, OT - IBR 005/2012, OT - IBR 006/2016, OT - IBR 008/2020
Lei Federal 9637/1998
RDC 50/2002
RDC 222/2018
EMOP – CATÁLOGO DE REFERÊNCIA JUNHO/2024
CC/2002

1. ESTUDOS PRELIMINARES – PROGRAMA DE NECESSIDADE – ESTUDO DE VIABILIDADE

1.1. Nota Preliminar – Regulação da Saúde Pública

Desde a promulgação da Lei Federal 8.080/1990, que deriva do Título VIII, Capítulo II, Seção II da Constituição Federal, a partir do Art. 196 e seguintes, as diretrizes relacionadas às políticas públicas nacionais de saúde são estabelecidas e reguladas pelo Ministério da Saúde. Nesse contexto, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 50/2002 configura-se como a norma fundamental que define os parâmetros para a concepção e adequação das estruturas físicas das unidades de saúde no Brasil. A seguir, apresentamos sua disposição geral que orienta tais diretrizes:

RDC 50/2002

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

Todos os projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde -EAS deverão obrigatoriamente ser elaborados em conformidade com as disposições desta norma. Devem ainda atender a todas outras prescrições pertinentes ao objeto desta norma estabelecidas em códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos. Devem ser sempre consideradas as últimas edições ou substitutivas de todas as legislações ou normas utilizadas ou citadas neste documento.

Embora exista uma hierarquia entre as três esferas, o autor ou o avaliador do projeto deverá considerar a prescrição mais exigente, que eventualmente poderá não ser a do órgão de hierarquia superior.

Com base neste regulamento fundamental, toda abordagem considerará sua implementação, bem como as especificidades inerentes à intervenção em uma unidade de saúde em funcionamento. Esta unidade desempenha um papel social crucial ao atender uma população vulnerável, afetada no ano em curso por dois desastres naturais de grande magnitude, em um contexto regional de baixa renda per capita e marcado por décadas de escasso ou inexistente apoio das esferas estaduais e nacionais. Esse cenário agrava ainda mais os desafios enfrentados por um município com limitada capacidade de arrecadação, ao lidar com problemas tanto históricos quanto naturais que lhe foram impostos.

Para todos os efeitos deste regulamento, a RDC 50/2002 estará incluída neste ato como **APÊNDICE 1**.

1.2. O Município de Japeri



Japeri, município da Baixada Fluminense integrado à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, foi emancipado de Nova Iguaçu em 1991. Situado a 22°38'35" de latitude sul e 43°39'12" de longitude oeste, a 30 metros de altitude, o município contava, em 2021, com uma população estimada de 106.296 habitantes, segundo o IBGE.

Historicamente, a cidade enfrentou diversos desafios econômicos, sociais e ambientais. O crescimento desordenado, a vulnerabilidade a desastres naturais e o relevo acidentado impactaram diretamente seu desenvolvimento econômico, restringindo seu potencial industrial e dificultando o escoamento da produção.

Apesar dessas adversidades, a gestão municipal tem feito esforços contínuos para mitigar os efeitos dessa realidade. Embora os investimentos estaduais e federais tenham sido limitados ao longo das décadas, a prefeitura de Japeri tem trabalhado para atender às necessidades da população, em um contexto marcado pela baixa arrecadação de recursos próprios e pela dependência de serviços públicos.

Com uma área de 82,954 km², Japeri faz divisa com Paracambi, Seropédica, Queimados, Miguel Pereira e Nova Iguaçu, e sua manutenção é complexa devido às características topográficas, que incluem áreas montanhosas e de mata preservada, além de estradas vicinais. O município é cortado pelos rios Guandu, Santana, Rio dos Poços, Rio d'Ouro, Santo Antônio, Ribeirão das Lages e São Pedro, o que gera desafios frequentes em termos de infraestrutura e prevenção de desastres. No entanto, a prefeitura, por meio de uma gestão comprometida, tem buscado formas de atenuar esses custos e preservar áreas essenciais.

Em 2024, Japeri foi duramente atingido por desastres naturais, incluindo inundações e deslizamentos de terra, o que levou à decretação de Situação de Emergência em janeiro e Situação de Calamidade Pública em março. Embora as consequências desses eventos tenham sido severas, a administração municipal agiu prontamente, coordenando esforços para a resposta emergencial, reconstrução das áreas afetadas e manutenção dos serviços públicos essenciais. A gestão pública, ciente dos desafios, tem se dedicado a implementar medidas de reconstrução, com vistas a restabelecer a normalidade no município, ainda que o processo seja gradual e enfrentando obstáculos consideráveis.

O trabalho da prefeitura, apesar das limitações financeiras e geográficas, tem sido fundamental para manter a resiliência do município frente às adversidades, demonstrando empenho em melhorar as condições de vida da população e garantir que Japeri possa, aos poucos, recuperar-se e avançar.

1.3. Sobre a Metodologia e as Referências

Todo serviço de engenharia que envolva atividades de natureza técnica e executiva complexas exige uma formulação de demanda devidamente estruturada e planejada. O profissional responsável pelo empreendimento deve lidar com os aspectos essenciais do planejamento, assegurando que os requisitos técnicos e operacionais sejam adequadamente atendidos. Quando esses projetos são executados com o uso de recursos públicos, ainda que por intermédio da iniciativa privada a serviço do Poder Público, é fundamental que a estruturação do projeto siga critérios rigorosos de transparência, auditabilidade e planejamento detalhado, a fim de garantir a eficiência técnica e financeira dos investimentos realizados.

Nesse contexto, adotamos as Orientações Técnicas do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) aplicáveis a cada etapa do processo, alinhando-as à RDC 50/2002, ao Catálogo EMOP (14ª Edição, Junho/2024) e aos princípios estabelecidos pela Lei das Organizações Sociais. Esse alinhamento visa maximizar a transparência e a eficiência, sem prejudicar a agilidade e a economia do modelo de gestão adotado.

Caso surjam dúvidas ou pontos de obscuridade em relação a este Instrumento Convocatório, os interessados na contratação sob os critérios de direito público devem consultar, como fontes suplementares de informação, as normas citadas neste documento, bem como outras normativas relevantes do setor, mesmo que não explicitamente mencionadas. Entre essas, destacam-se as regulamentações do Sistema CONFEA/CREA, as disposições sobre proteção, medicina e segurança do trabalho estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), além das normas gerais de direito contratual privado,



observando-se sempre os cuidados exigidos pelo regime público no que diz respeito à utilização de recursos e aos interesses envolvidos.

1.4. Aspectos do Serviço

Nos termos das Orientações Técnicas descritas, o serviço de engenharia corresponde a uma REFORMA. O local destinado à intervenção corresponde à **ACADEMIA DA SAÚDE SÃO JORGE** – R. Ver. Francisco Costa Filho, 1209-1285 - São João, Japeri - RJ. As condições atuais da unidade de saúde apresentam diversos problemas que podem ser divididos em quatro principais categorias de riscos, conforme descrito abaixo:

(i) RISCOS AMBIENTAIS decorrem principalmente da ausência de um depósito de lixo adequado e da presença de mofo no depósito. A falta de gestão adequada dos resíduos pode atrair vetores de doenças, como insetos e roedores, além de contaminar o solo e o ambiente. O mofo, por sua vez, causado pela umidade excessiva, compromete a qualidade do ar e pode causar problemas respiratórios em trabalhadores e usuários da unidade. Outro ponto crítico é a deterioração do telhado, que, com vazamentos recorrentes, contribui para a proliferação de umidade, agravando o problema do mofo e colocando em risco a salubridade do local.

(ii) RISCOS DE ACIDENTES são evidentes em diversos pontos da unidade. A tomada externa, danificada, oferece um risco iminente de choque elétrico, principalmente em condições climáticas adversas. A grelha do ralo quebrada, situada na área externa, pode causar quedas e lesões em pedestres. A porta do banheiro masculino, que agarra no batente, compromete a segurança dos usuários, especialmente em situações de emergência, enquanto a presença de fios soltos na área administrativa aumenta o risco de tropeços e acidentes elétricos.

(iii) RISCOS BIOLÓGICOS estão diretamente relacionados à manutenção inadequada dos banheiros e ao acúmulo de mofo. A ausência de assentos nos vasos sanitários e de um sistema de descarga funcional nos banheiros feminino e masculino cria um ambiente insalubre, propício à disseminação de germes e bactérias. Esses problemas tornam os banheiros pontos de contaminação, comprometendo a saúde de quem frequenta o local. Além disso, o mofo presente no depósito, ao liberar esporos, agrava a qualidade do ar e pode causar doenças respiratórias, especialmente entre pacientes e profissionais da saúde.

(iv) RISCOS ESTRUTURAIS dizem respeito à vulnerabilidade da edificação. O telhado apresenta vazamentos recorrentes, o que pode comprometer não apenas a infraestrutura do prédio, mas também causar infiltrações e afetar os serviços prestados. O buraco deixado pelo antigo aparelho de ar-condicionado expõe o ambiente a intempéries, aumentando o risco de infiltrações e agravando as condições internas. A ausência de divisórias adequadas nas áreas de triagem e consultórios compromete a privacidade e a organização dos serviços, afetando negativamente a eficiência do atendimento prestado.

O extenso relatório fotográfico, aliado às visitas técnicas, evidencia a necessidade de intervenções para a plena utilização da unidade de saúde. As adequações requeridas abrangem desde a implementação de elementos de acessibilidade para grupos vulneráveis até a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos pelos protocolos de saúde. Isso demanda uma readequação do layout dos espaços, com redistribuição e planejamento racionalizado das áreas, a fim de assegurar a eficiência funcional e o atendimento às normativas aplicáveis, como a RDC 50, RDC 222 e demais regulamentações pertinentes. A manutenção das atuais condições da unidade expõe o local ao risco de não conformidade com os padrões exigidos, comprometendo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

1.5. Programa de Necessidade

A habitabilidade de uma edificação destinada a serviços de saúde deve atender a elevados padrões de conservação, uma vez que ambientes degradados podem comprometer a integridade de itens de uso clínico, como seringas, equipamentos médicos e materiais correlatos. Essas condições inadequadas representam um risco



significativo para infecções e outras complicações sanitárias. Para mitigar tais riscos, a salubridade do local exige a implementação de um rigoroso programa de manutenção contínua, abrangendo revisões periódicas de sistemas, equipamentos e estruturas, de forma a garantir a conformidade com os requisitos normativos e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Esta orientação é expressa na RDC:

RDC 50/2002

1.2.1.1 Arquitetura

Consiste na definição gráfica do partido arquitetônico, através de plantas, cortes e fachadas (opcional) em escala livre e que contenham graficamente:

- a implantação da edificação ou conjunto de edificações e seu relacionamento com o local escolhido;
- acessos, estacionamentos e outros - e expansões possíveis;
- a explicitação do sistema construtivo que serão empregados;
- os esquemas de zoneamento do conjunto de atividades, as circulações e organização volumétrica;
- o número de edificações, suas destinações e locações aproximadas;
- o número de pavimentos;
- os esquemas de infra-estrutura de serviços;
- o atendimento às normas e índices de ocupação do solo.

O estudo deverá ser desenvolvido a partir da análise e consolidação do programa de necessidades, caracterizando os espaços, atividades e equipamentos básicos (médico-hospitalares e de infraestrutura) e do atendimento às normas e leis de uso e ocupação do solo.

Além dos desenhos específicos que demonstrem a viabilidade da alternativa proposta, será parte integrante do estudo preliminar, um relatório que contenha memorial justificativo do partido adotado e da solução escolhida, sua descrição e características principais, as demandas que serão atendidas e o pré-dimensionamento da edificação.

Deverão ser consideradas as interferências entre os diversos sistemas da edificação.

Quando solicitado pelo contratante e previamente previsto em contrato, deverá ser apresentada estimativa de custos da obra.

A setorização dos espaços é um dos aspectos cruciais a serem abordados, uma vez que a edificação deve atender rigorosos critérios de salubridade e ser organizada conforme a destinação de cada área funcional. Procedimentos que envolvem o manuseio de materiais invasivos, como seringas e equipamentos de sutura, exigem uma divisão espacial racionalizada, assegurando a segurança dos profissionais e a qualidade dos serviços prestados.

Com os desastres que atingiram o Município de Japeri em 2023, incluindo a Situação de Emergência de janeiro e o estado de Calamidade Pública em março, os edifícios públicos sofreram danos significativos devido à força imprevista dos eventos naturais. Além disso, o uso intensificado dessas instalações durante situações emergenciais agravou o estado de conservação dos equipamentos públicos, em especial as unidades de saúde, que passaram a operar sob uma demanda excepcional nos últimos meses.

Nesse contexto, a **necessidade de reforma** é imperativa, tanto para restaurar as condições adequadas de segurança e salubridade para os usuários quanto para garantir a eficiência operacional dos serviços de saúde. A reestruturação dos espaços visa a adequação aos padrões exigidos pelas normativas vigentes, assegurando que a unidade possa continuar a atender a população com a máxima eficácia e segurança.

1.6. Estudo de Viabilidade

Todo serviço de engenharia que envolve atividades de elevada complexidade técnica e executiva requer um planejamento robusto e uma formulação de demanda amplamente estruturada. O profissional encarregado pela condução do empreendimento deve assegurar que todos os requisitos técnicos e operacionais sejam



atendidos com o mais alto grau de precisão, de modo a garantir um planejamento detalhado, eficiente e alinhado às melhores práticas. Em projetos que utilizam recursos públicos, mesmo quando executados pela iniciativa privada em nome do Poder Público, torna-se indispensável que a estruturação do projeto seja norteada por critérios rigorosos de transparência, auditabilidade e minuciosidade. Esse rigor visa não apenas assegurar a conformidade técnica, mas também garantir que os investimentos sejam realizados com a máxima eficiência financeira e retorno social.

Nesse contexto, a implementação de normas técnicas é um pilar fundamental. Adoção das Orientações Técnicas do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), aplicáveis em cada etapa do processo, torna-se essencial para assegurar que os procedimentos sejam conduzidos de maneira clara e controlada. O alinhamento com a RDC 50/2002, o Catálogo EMOP (14ª Edição, Junho/2024), bem como com os princípios estabelecidos pela Lei das Organizações Sociais, reforça o compromisso com a otimização da transparência e da eficiência, sem sacrificar a agilidade e a economicidade necessárias ao modelo de gestão vigente. Assim, a gestão técnica é sustentada por uma base sólida de governança que garante o uso responsável dos recursos e o cumprimento dos objetivos institucionais.

Em caso de dúvidas, interpretações ou eventuais obscuridades relacionadas ao presente Instrumento Convocatório, recomenda-se que os interessados na contratação sob regime de direito público utilizem, como fontes subsidiárias de informações, as normas expressamente citadas, assim como outras regulamentações relevantes para o setor, ainda que não explicitamente mencionadas. Entre os marcos normativos de maior relevância, destacam-se as diretrizes estabelecidas pelo Sistema CONFEA/CREA, que regem a atuação dos profissionais de engenharia e arquitetura; as disposições de proteção, medicina e segurança do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e regulamentadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); além das normativas gerais de direito contratual privado, as quais são de observância obrigatória em qualquer relação jurídica. Ao mesmo tempo, é imperativo que todas essas normas e regulamentos sejam aplicados com o devido zelo, garantindo que a utilização dos recursos públicos ocorra de maneira ética, eficaz e voltada para o bem comum, sempre observando os interesses maiores do Estado e da coletividade.

Dessa forma, a execução de projetos de engenharia sob o regime público demanda não apenas um conhecimento técnico profundo, mas também uma visão estratégica que contemple a eficiência dos processos e o uso responsável dos recursos, sendo estas premissas essenciais para a realização de empreendimentos que atendam, de maneira satisfatória, as expectativas da sociedade e as demandas institucionais.

Foram consideradas três opções viáveis para a intervenção, em conformidade com as práticas de mercado e as exigências da engenharia:

- (a) Manutenção Predial
- (b) Reforma
- (c) Obra

A reforma predial será necessária para tratar de patologias simples identificadas na edificação, além de readequar os ambientes para garantir a adequação dos atendimentos às exigências regulamentares. Embora as infraestruturas hidráulica e elétrica estejam em conformidade para reutilização, será imprescindível realizar adequações adicionais para que as novas salas estejam em conformidade com as especificações da RDC 50. Esses aspectos, de importância significativa, devem ser levados em consideração no processo decisório, principalmente no que se refere à otimização dos recursos públicos disponíveis.



Portanto, a reforma se configura como a solução mais viável, exigindo um planejamento minucioso que assegure uma fiscalização contínua e eficiente por parte da equipe responsável, além de uma coordenação adequada com a empresa contratada. Adicionalmente, será garantido que o prazo de interrupção dos serviços seja o mínimo necessário, de modo a preservar a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população, minimizando impactos negativos no serviço de saúde.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1. Situação do Edifício.

No ambiente externo, identificou-se a necessidade de repintura do piso, que apresenta desgaste significativo. Além disso, a grelha do ralo está quebrada, o que pode comprometer o escoamento adequado da água. A tomada externa também encontra-se danificada, representando um potencial risco à segurança. A ausência de refletores adequados na parede acima da porta de blindex compromete a iluminação, especialmente em períodos noturnos. Foi observado um tanque desativado na área externa, que atualmente não possui uma função definida. Além disso, o local carece de um depósito de lixo apropriado, o que pode prejudicar a gestão adequada de resíduos. O telhado está danificado, resultando em vazamentos na quadra durante chuvas, agravando as condições do espaço.

No interior da edificação, a sala de vacina, a sala de triagem e o consultório 3 necessitam de pintura, e há um buraco na parede causado pela remoção de um antigo aparelho de ar-condicionado que ainda não foi fechado. A falta de divisórias nesses espaços prejudica a organização e impede uma readequação funcional eficiente.

No banheiro feminino, foi constatada a ausência de bocal na lâmpada, comprometendo a iluminação. A corda de acionamento da descarga está arrebentada, dificultando o uso correto do sanitário, e a fiação elétrica necessita de manutenção devido ao desgaste aparente.

O banheiro masculino apresenta a falta de assento no vaso sanitário e também uma corda de acionamento da descarga rompida, comprometendo a funcionalidade do banheiro. A porta está agarrando no batente, o que dificulta o seu uso correto.

Na área administrativa, há a necessidade de uma nova pintura e o cabo de rede não está adequadamente fixado, o que pode gerar desorganização e riscos. Fios sobressalentes também foram identificados, devendo ser removidos para garantir a segurança.

Os consultórios 1 e 2, este último utilizado como sala de preventivo, também necessitam de pintura, devido ao desgaste das paredes. Na copa, o bocal da lâmpada está quebrado, comprometendo a iluminação adequada do ambiente.

Por fim, no depósito, a ausência de lâmpada prejudica a iluminação do local, e um cheiro forte de mofo foi identificado, sugerindo problemas de ventilação ou infiltração que precisam ser investigados.

2.2. Soluções

Diante dos problemas identificados, o caminho para a transformação da unidade parece claro como água, mas, como em toda obra, há sempre algumas pedras no caminho que precisam ser removidas. Começando pela área externa, o chão, já desgastado pelo tempo e pelo movimento incessante de pessoas, pede urgentemente uma nova camada de tinta, como se fosse uma roupa nova que traria de volta o brilho e a vitalidade ao espaço. A grelha do ralo, essa pequena peça que deveria proteger e organizar o escoamento da água, está quebrada e precisa ser trocada para evitar qualquer contratempo maior. Já a tomada externa, danificada, parece uma porta aberta para riscos desnecessários, e seu conserto é uma questão de segurança. Aliás, não podemos esquecer que a noite também faz parte da rotina dessa unidade, e a falta de refletores adequados na parede acima da porta de blindex deixa a área vulnerável e mal iluminada, como se o lugar perdesse um pouco do seu fôlego ao cair da noite.

Ah, o tanque desativado! Ele jaz ali, esquecido, ocupando um espaço que poderia ser muito mais útil. E o



lixo? Bem, sem um depósito adequado, a gestão de resíduos se torna um problema que pode escapar das mãos. Por fim, o telhado, cansado de lutar contra as chuvas, cedeu. Vazamentos pingam sobre a quadra, como se quisessem lembrar que a infraestrutura precisa de atenção. E precisa mesmo, com reparos urgentes para conter essa invasão indesejada da água.

Dentro da unidade, a sala de vacina, a sala de triagem e o consultório 3 clamam por renovação. A pintura descascada é quase um sussurro que pede por uma nova camada de cor. O buraco deixado pelo antigo aparelho de ar-condicionado, uma cicatriz no ambiente, precisa ser fechado para que o espaço possa finalmente se reerguer. E as divisórias? Elas não são apenas divisórias; são muros de organização que precisam ser erguidos para que cada atividade possa ocorrer de forma eficiente, sem invasões indesejadas de um espaço para o outro.

Nos banheiros, a situação é delicada. No feminino, a lâmpada sem bocal faz o ambiente parecer apagado, mesmo quando deveria estar iluminado. A corda de acionamento da descarga, arrebentada, é como um laço solto que já não cumpre sua função, deixando os usuários na mão. E, claro, a fiação precisa de uma manutenção antes que algum problema maior apareça.

O banheiro masculino não fica atrás nos desafios. O vaso sanitário, sem assento, é como uma cadeira desconfortável que ninguém quer usar. A corda da descarga também arrebentou, e a porta, insistente, "agarrar" no batente, como se quisesse impedir a passagem. Mas tudo isso pode ser resolvido, com os ajustes necessários.

Na área administrativa, as paredes precisam de uma boa pintura, algo que traga de volta o ar profissional que se espera. O cabo de rede, pendurado de forma inadequada, é um detalhe que não podemos ignorar, assim como os fios sobressalentes, que esperam ser removidos para que o ambiente possa finalmente respirar de maneira organizada e segura.

Os consultórios 1 e 2, que se preparam para se transformar em um almoxarifado, passarão por uma reforma completa, ganhando uma nova função. Eles serão reorganizados, com prateleiras e sistemas de armazenamento, para atender às novas demandas de suprimentos. Mas o que mais chama a atenção é a criação de dois novos consultórios e uma sala de vacina em outro ambiente, como se a unidade estivesse ganhando novos pulmões para respirar. Esses espaços serão devidamente adequados, com intervenções hidráulicas que permitirão a instalação de pias em conformidade com a RDC 50. Afinal, cada detalhe importa, e a água, tanto em sua presença quanto em sua ausência, deve fluir corretamente.

Na cozinha, o bocal quebrado será substituído, devolvendo a luz ao ambiente, algo tão simples, mas que faz toda a diferença. Já no depósito, a ausência de lâmpada e o cheiro de mofo são como sombras que precisam ser dissipadas. Uma nova lâmpada será instalada, e o mofo, combatido com todas as forças, terá que ceder.

Ao final dessas intervenções, a unidade será como uma máquina bem ajustada, pronta para funcionar com toda a eficiência que se espera. Os ambientes estarão renovados, a infraestrutura, fortalecida, e os atendimentos, mais ágeis e eficazes. Tudo isso respeitando as normas, mas, acima de tudo, respeitando as pessoas que dependem desse espaço para cuidar de sua saúde e bem-estar.

3. SOBRE OS PROJETOS E A ADEQUAÇÃO À RDC 50 E ÀS NBR's

A contratação de uma reforma, por sua própria natureza, envolve um grau de imprevisibilidade no desenvolvimento dos serviços, o que exige a adoção de medidas cautelares, como a previsão de itens e recursos adicionais, para superar os imprevistos que podem surgir durante a execução. A ausência de tais provisões pode resultar em paralisações que, além de evidenciar uma falha no planejamento, acarretariam a perda significativa de recursos, comprometendo o cronograma e a eficiência do projeto.

Quando a reforma se destina a um edifício de saúde pública, a necessidade de provisão torna-se ainda mais crítica. Estes estabelecimentos requerem intervenções de engenharia que devem ser executadas de maneira ágil e contínua, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento dos serviços de saúde. Além disso, o



volume e ritmo de trabalho devem ser intensificados, visando a conclusão rápida dos serviços para que o atendimento à população possa ser restabelecido o mais breve possível.

No contexto pós-desastres vivenciado pelo município de Japeri, a urgência para o início das reformas e a necessidade de sua rápida conclusão são ainda mais evidentes, dado o estado de vulnerabilidade da população e a alta demanda pelos serviços de saúde. As reformas, portanto, precisam ser executadas de forma célere e eficaz, priorizando o mínimo de interrupções e maximizando a utilização de recursos para que as unidades de saúde possam retomar suas atividades normais com a maior brevidade.

Diante dessas circunstâncias, os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras de Regulamentação (NBRs) pertinentes ao tipo de obra, bem como seguir as diretrizes técnicas do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e atender aos requisitos estabelecidos pela RDC 50, garantindo a qualidade e segurança das intervenções.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Critérios Classificatório: Menor Preço Global, considerando que nenhum custo unitário poderá ser superior ao do orçamento básico.

4.2. Propostas: As propostas deverão ter prazo não inferior a 60 (sessenta) dias e deverão indicar o detalhamento das planilhas de custos em conformidade a este PB.

4.3. Critério de Habilitação: Ter objeto social compatível, registro no CREA com responsável técnico (RT) Engenheiro Civil, ou do CAU com RT Arquiteto; ter atestado de capacidade técnico-profissional compatível ao objeto de serviço de engenharia; apresentar todas as certidões compatíveis à LF 14133/2021, incluindo a qualificação econômico-financeira segundo a mesma norma; não ter impedimento de contratar com o Poder Público, não ser Inidôneo ou Impedido de Licitar.

5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Preço: Os custos deverão estar vinculados prioritariamente ao Índice Oficial EMOP/RJ, data-base Abril/2024 e os valores unitários e global.

5.2. Prazo: O Contrato e a execução terão o prazo de 6 (seis) meses.

5.3. Pagamento: Os pagamentos serão realizados conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela proponente e aprovado pela Contratante. Considerando a grande urgência para a conclusão da reforma, conforme destacado no item 3, deste Projeto Básico, o pagamento poderá ser antecipado, desde que o proponente ofereça um desconto igual ou superior à 3% (três por cento do valor estimado), estabeleça um prazo de execução 50% (cinquenta por cento) igual ou inferior ao previsto no projeto básico, além de apresentar uma garantia de execução no valor de sua proposta.

5.4. Modificações Contratuais: A Contratada reserva-se a renunciar direitos disponíveis que autorizam a moderação unilateral do contrato, sem que disso decorram prejuízos ao equilíbrio econômico-financeiro. Nos casos de alterações, serão seguidos os ritos formais de processos administrativos internos contendo ato inicial, motivação técnica, estudo de viabilidade e decisão da Fiscalização, baseando os itens na planilha EMOP ou naquelas que sejam oficiais e reconhecidas no caso de inexistência de itens na primeira opção, aplicando-se as regras da OT – IBR 005/2012 no caso de serviços ou insumos inexistentes nas tabelas oficiais. As alterações que ultrapassem 50% dos itens ou do valor inicialmente previstos deverão ser consentidas pela Contratada.

5.5. Reajustamento *Strictu Sensu*: Os preços contratação são fixos e irremovíveis.

5.6. A Contratante obriga-se a:

5.6.1. Realizar os pagamentos na forma designada;

5.6.2. Fiscalizar ativamente a execução;

5.6.3. Prestar esclarecimento e informações quando solicitada;



- 5.6.4.** Decidir em até 2 dias as questões que lhe forem submetidas, salvo a existência de prazos expressos neste instrumento;
- 5.6.5.** Interromper os serviços na unidade de saúde para a execução do presente objeto;
- 5.7.** A **Contratada** obriga-se a:
- 5.7.1.** Executar fielmente suas obrigações com as melhores técnicas e materiais disponíveis no mercado, desde que compatíveis ao objeto e ao custo designado nas planilhas oficiais, abstendo-se de empregar meios de baixa qualidade ou voluptuários;
- 5.7.2.** Responsabilizar-se exclusivamente pelos encargos trabalhistas, tributários e econômicos da execução do objeto;
- 5.7.3.** Apresentar prestação de contas com os padrões da LF 14133/2021, incluindo o detalhamento e os comprovantes de mão de obra;
- 5.7.4.** Manter as condições de habilitação durante a execução contratual;
- 5.7.5.** Fornecer os projetos e todos os seus atos relativos ao objeto em mídia física e eletrônica;
- 5.7.6.** Dispor de um Preposto exclusivo para acompanhar a execução e reportar-se à Fiscalização em nome da executante;
- 5.7.7.** Obrigar-se em tudo aquilo que as normas citadas e as práticas do segmento exigem como obrigação legal, ainda que não transcritas neste ato ou em seus anexos;
- 5.7.8.** Manter seus empregados e parceiros com uso de EPIs adequados e com comportamento compatível ao decoro de um estabelecimento público;
- 5.7.9.** Não subcontratar o objeto principal do serviço, podendo utilizar fornecedores externos desde que esta prática não atribua a terceiros suas responsabilidades e obrigações contratuais de forma direta ou transversa;
- 5.7.10.** Custear os registros das ATR's, placa de obra e outros custos relativos aos regulamentos do Conselho Regional competente.



ANEXO II
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO-(Julho/24)

INFORMAÇÕES	
Município	Japeri - RJ
Objeto	ACADEMIA DE SAÚDE SÃO JORGE-JAPERI,RJ.

1.1 ACADEMIA DA SAÚDE-SÃO JORGE:

1.1.1 Área Externa:



Figura 1 – Piso da área externa.



Figura 2 – Grelha do ralo quebrada.



Figura 3 – Lixo Exposto.



Figura 4- Tanque desativado

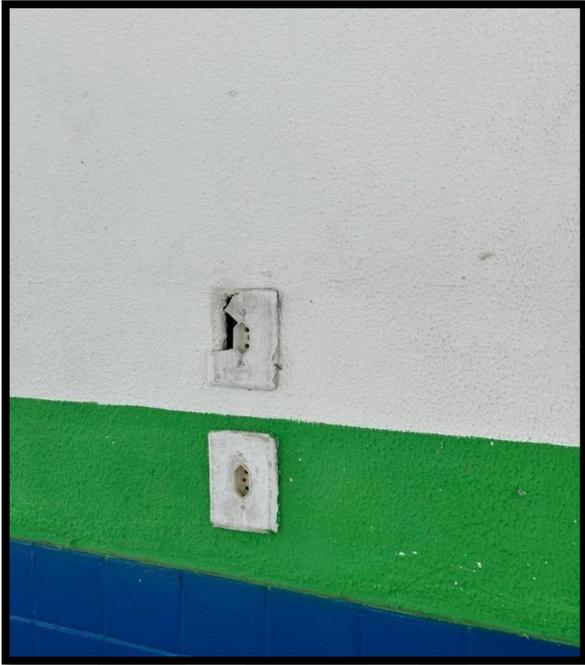


Figura 5-Tomada quebrada.

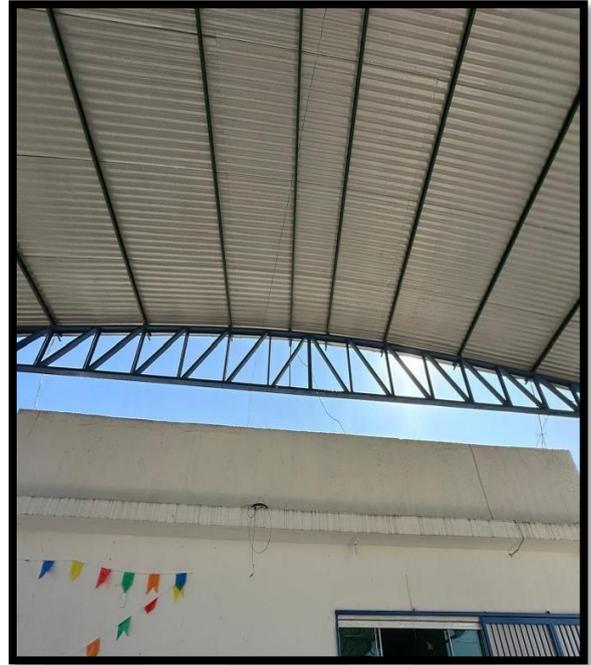


Figura 6- Vão a ser fechado.

1.1.2 Sala de Vacina/Triagem/Consultório 3:

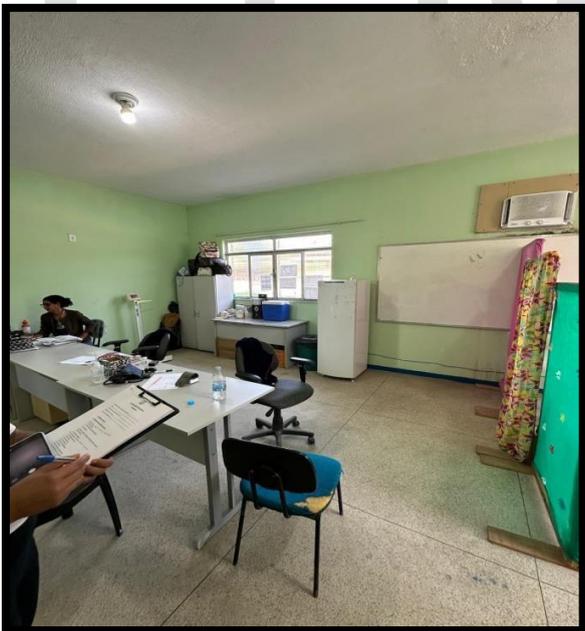


Figura 7 – Sala de Vacina Atual.

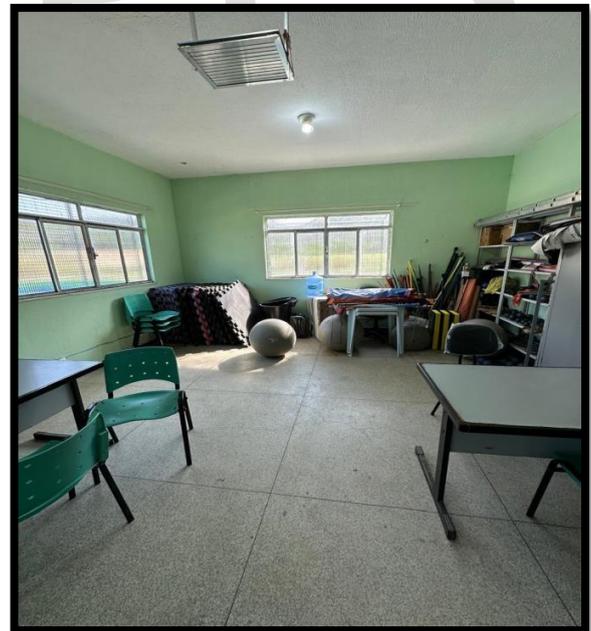


Figura 8- Sala de Vacina Atual



Figura 9- Divisória Atual

1.1.3 Banheiro Feminino:

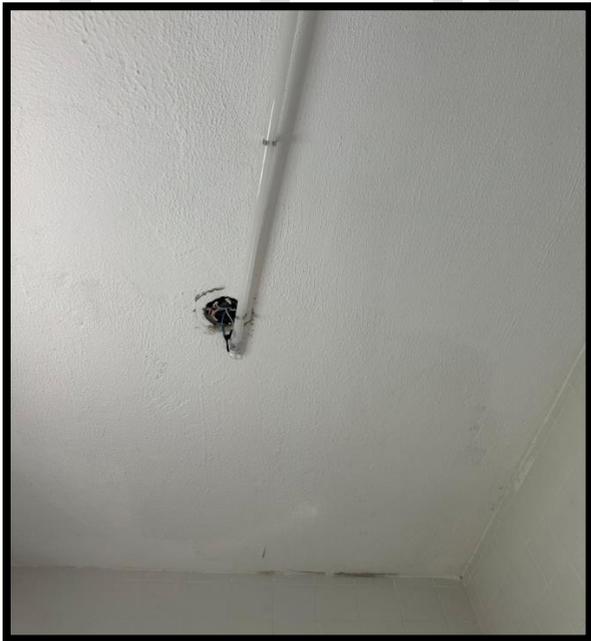


Figura 10 – Lampada sem Bocal.

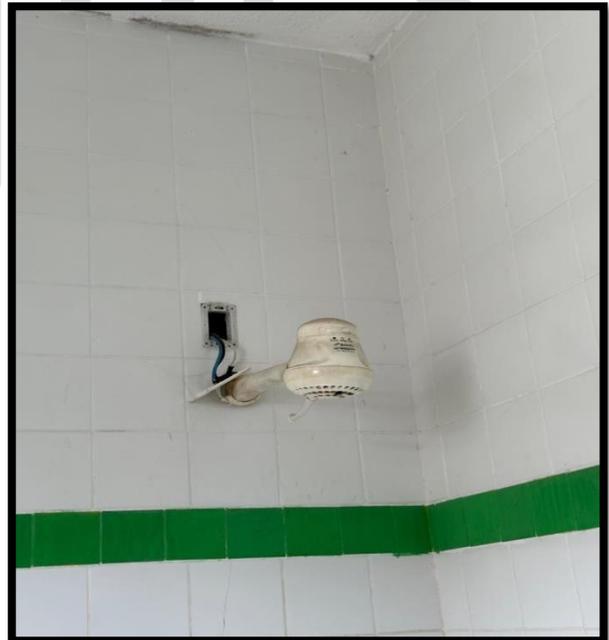


Figura 11- Fiação do chuveiro



Figura 12 – Corda de acionamento da descarga arrebetada

1.1.4 Banheiro Masculino:



Figura 13 – Vaso Sanitário sem Assento

1.1.5 Administração:

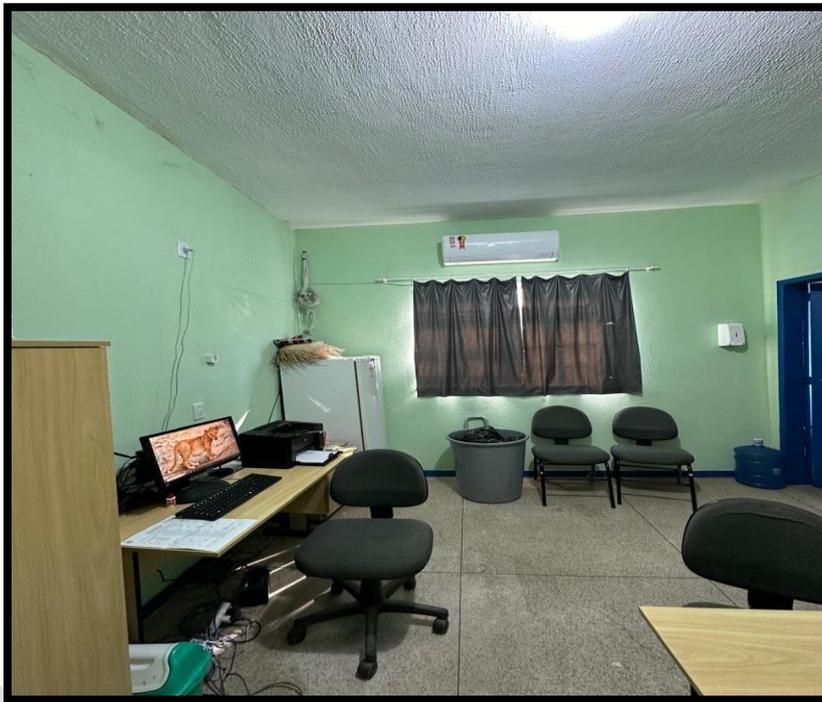


Figura 14 – Administração

1.1.6 Consultório 2:

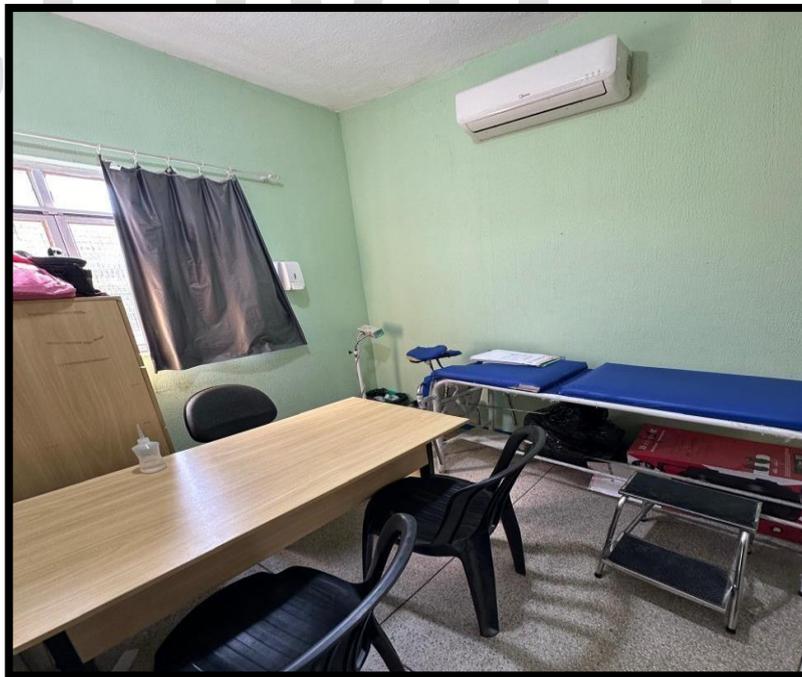


Figura 15 – Consultório 2.

1.1.7 Cozinha:



Figura 16 – Bocal Quebrado.

1.1.8 Depósito:

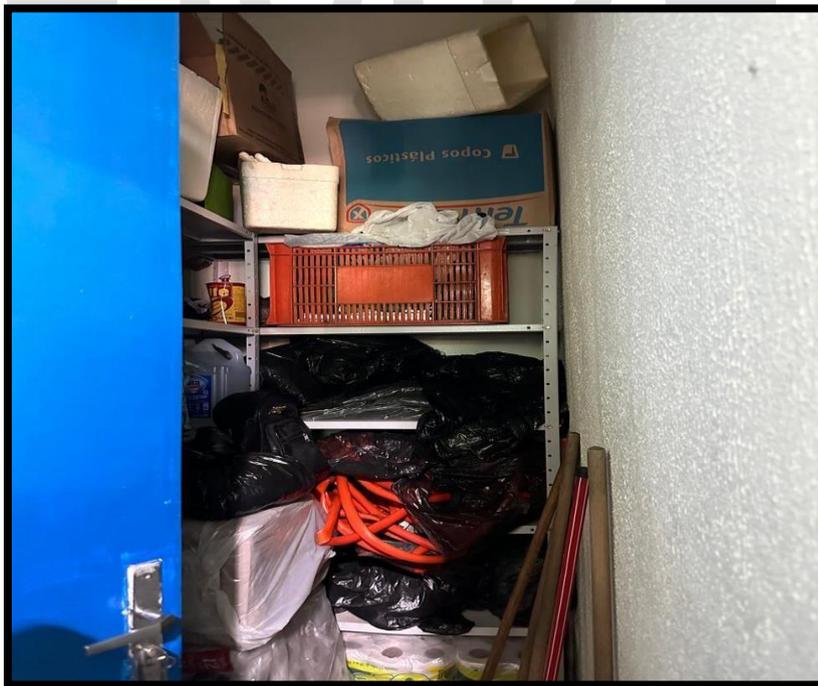


Figura 17 – Depósito.

1.1.9. Resumo do Relatório:

- Área externa precisar de pintura no chão, trocar grelha do ralo que está quebrada;
- Sala de vacina / Triagem / Consultório 3 precisa de pintura, fechar buraco do antigo aparelho de ar-



- condicionado, instalar divisória para readequar o espaço;
- Banheiro feminino está sem bocal na lâmpada, a corda de acionamento da descarga está arrebentada, precisa de manutenção na fiação do banheiro;
 - Banheiro masculino está sem assento no vaso sanitário, a corda de acionamento da descarga está arrebentada, a porta está agarrando;
 - Administração precisa de pintura, o cabo de rede deve ser fixado de forma adequada, retirar os fios sobressalentes;
 - Consultório 1 precisa de pintura;
 - Consultório 2 precisa de pintura (usada como sala de preventivo);
 - Cozinha está com o bocal quebrado;
 - Depósito está sem lâmpada e com cheiro de mofo.
 - Transformar os dois consultórios existentes em um almoxarifado, além de reformar a sala de triagem, instalando divisórias para readequar os espaços da sala de triagem, sala de vacina e 2 consultórios. A tomada da área externa está danificada;
 - instalar mais refletores na parede acima da porta de blindex da entrada, além do fechamento da área acima do prédio até o telhado, para que o local não molhe em dias de chuva, caso venha.
 - O local não possui depósito de lixo. Há um tanque desativado na área externa.
 - O telhado está danificado, causando vazamentos na quadra quando chove.

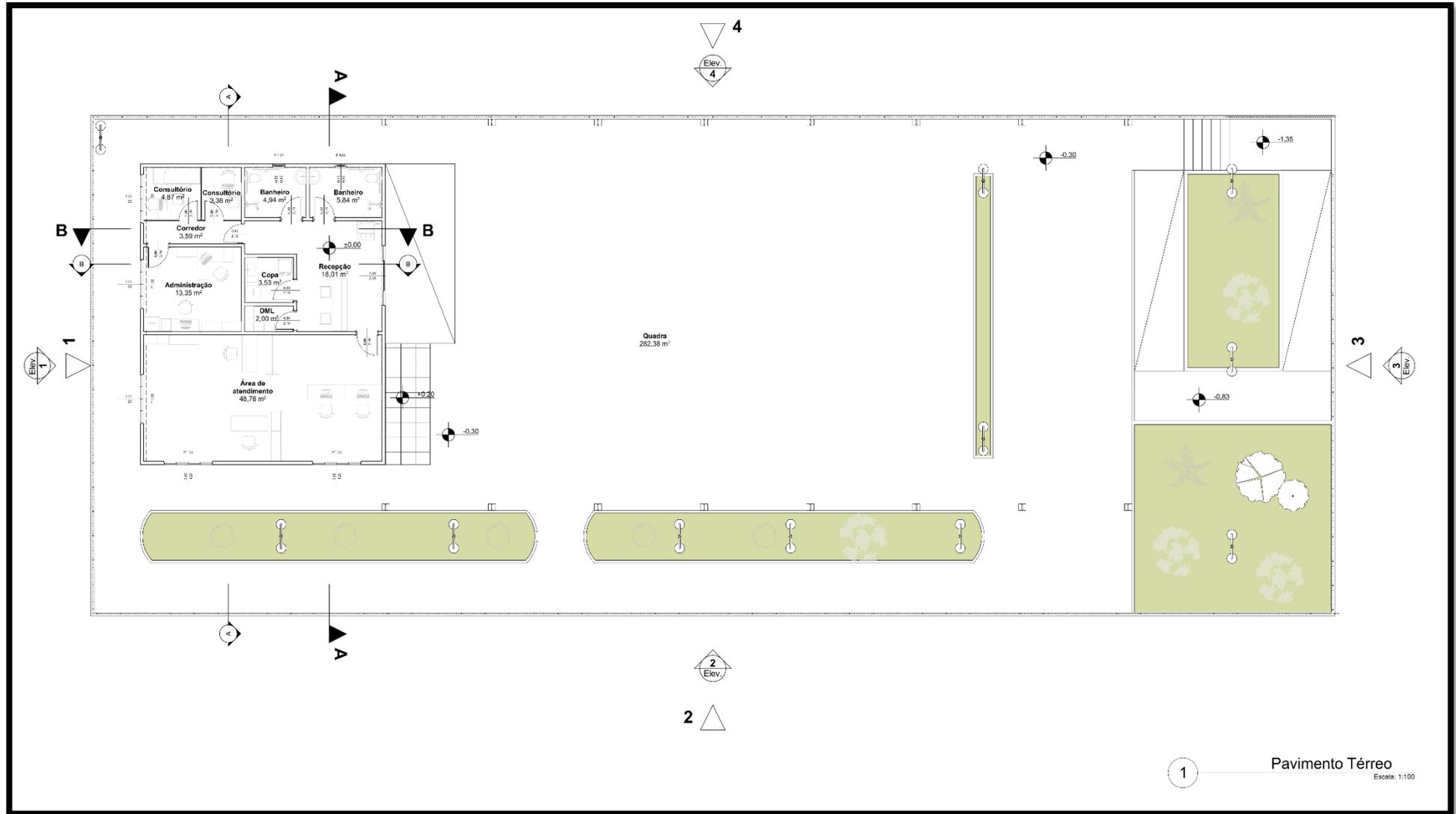
CEMPES



ANEXO III (PLANTAS)









PROJETO

Academia da Saúde - Japeri

NOME DO PROPRIETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPERI

ENDEREÇO
R. Ver. Francisco Costa Filho, 1209-1285 - São João,
Japeri - RJ

FASE PROJETO

Anteprojeto

ESCALA

1:100

FOLHA

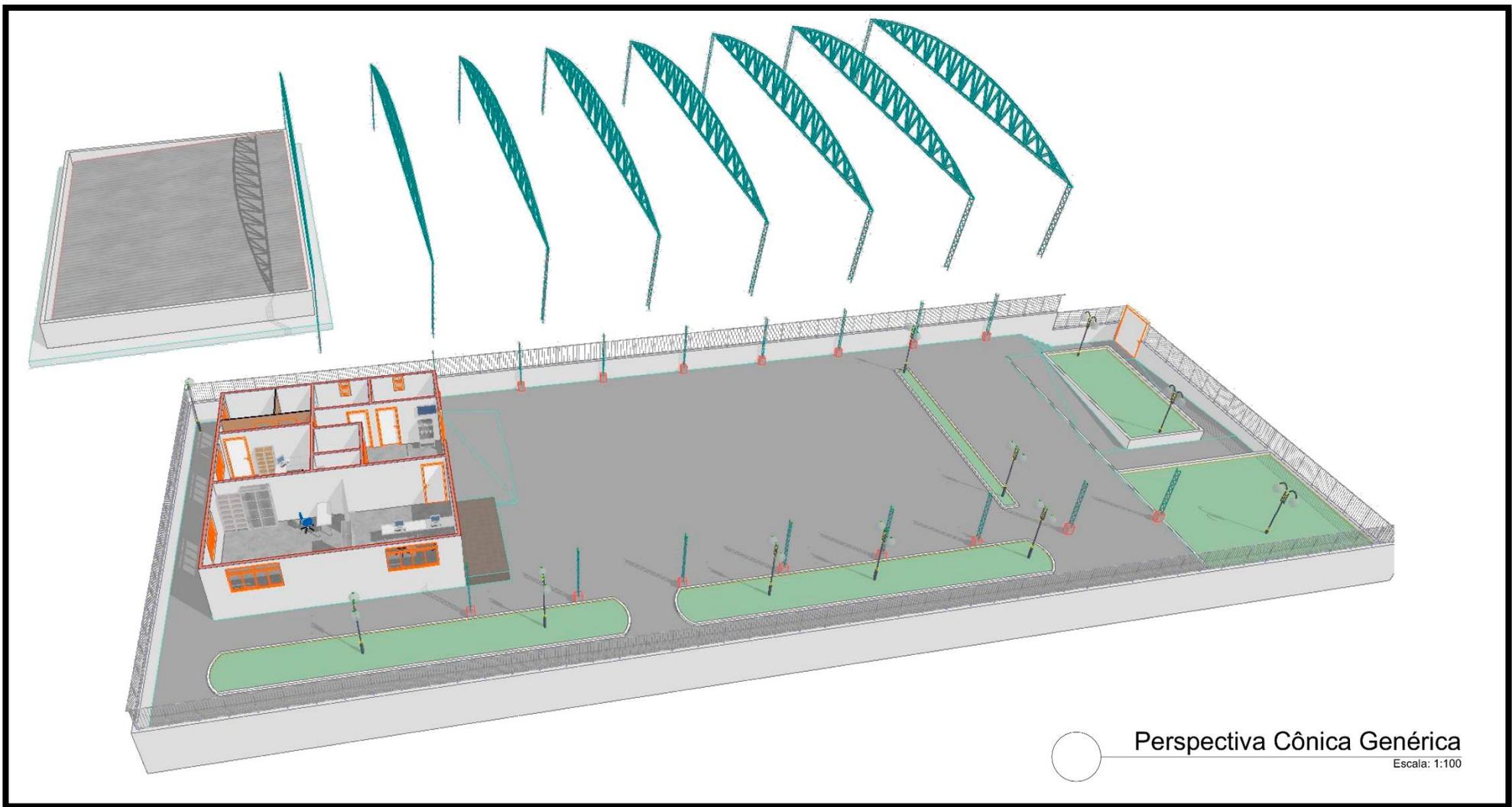
CONTEÚDO

Planta Baixa - Existente

01

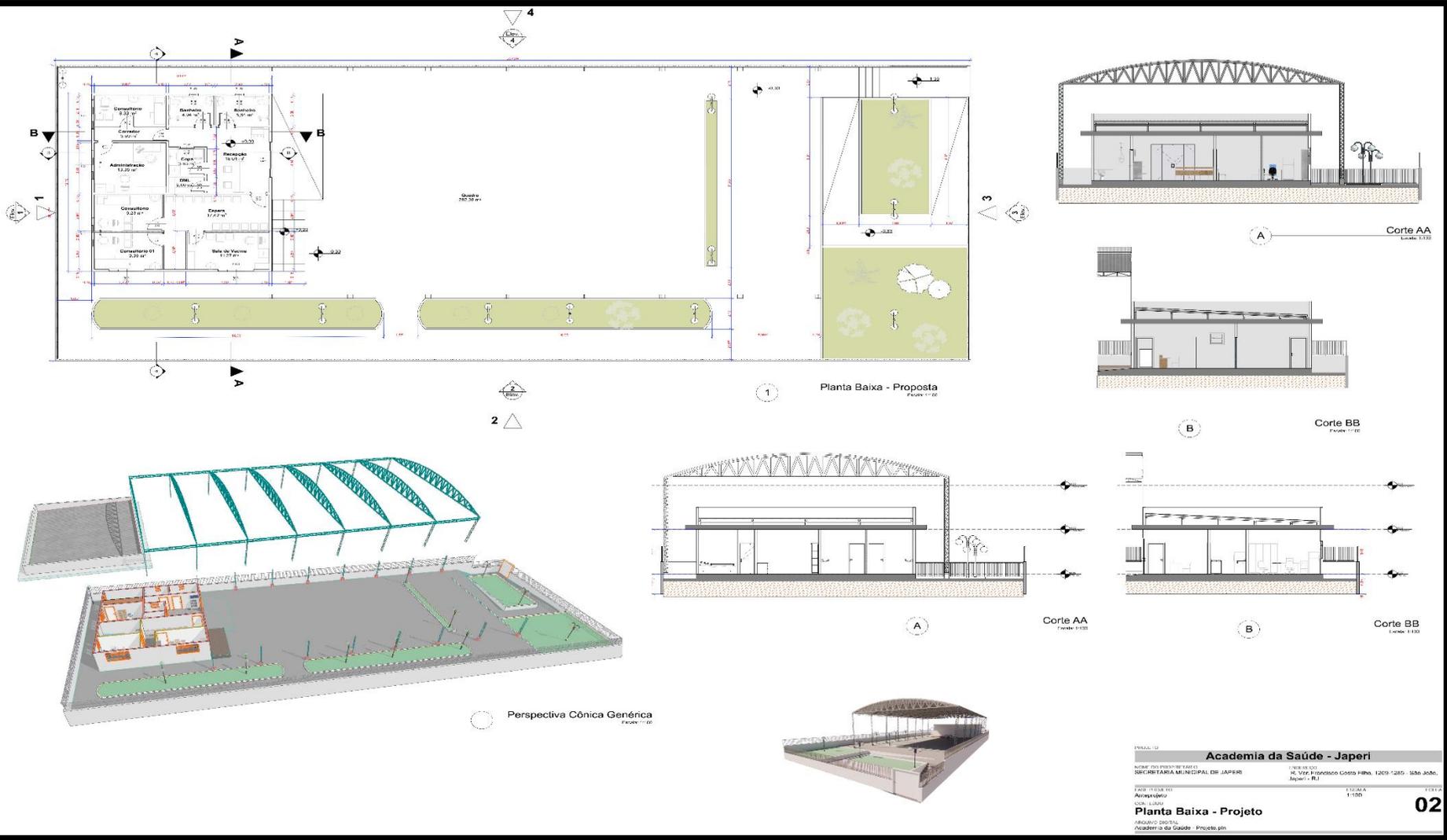
ARQUIVO DIGITAL

Academia da Saúde.pln



Perspectiva Cônica Genérica

Escala: 1:100



1 Planta Baixa - Proposta
Escala 1:100

Corte AA
Escala 1:100

Corte BB
Escala 1:100

Corte AA
Escala 1:100

Corte BB
Escala 1:100

Perspectiva Cônica Genérica
Escala 1:100



PROJETO

Academia da Saúde - Japeri

NOME DO PROPRIETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPERI

ENDEREÇO
R. Ver. Francisco Costa Filho, 1209-1285 - São João,
Japeri - RJ

FASE PROJETO
Anteprojeto

ESCALA
1:100

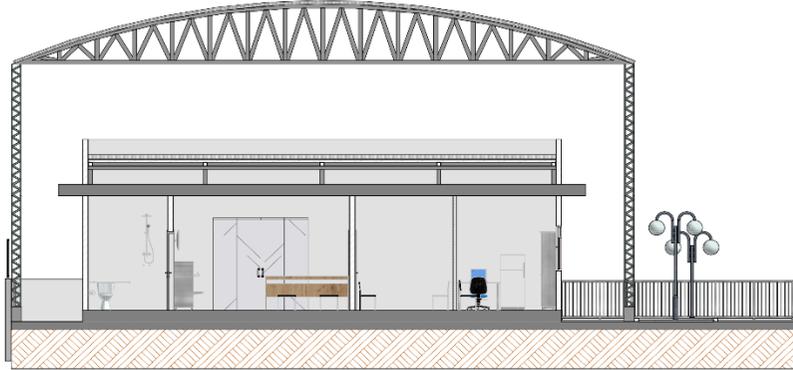
FOLHA

CONTEÚDO

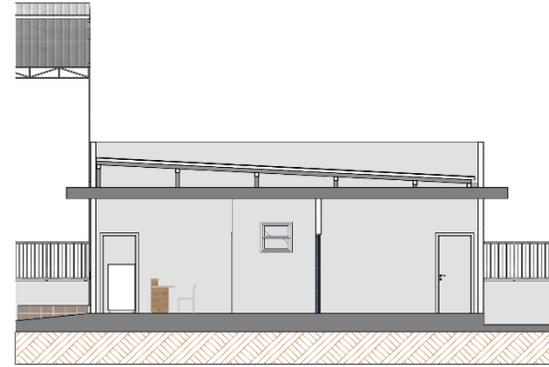
Planta Baixa - Projeto

02

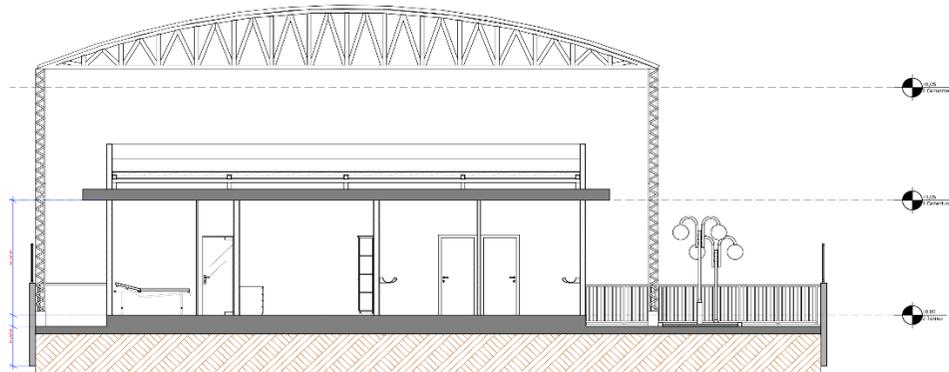
ARQUIVO DIGITAL
Academia da Saúde - Projeto.pln



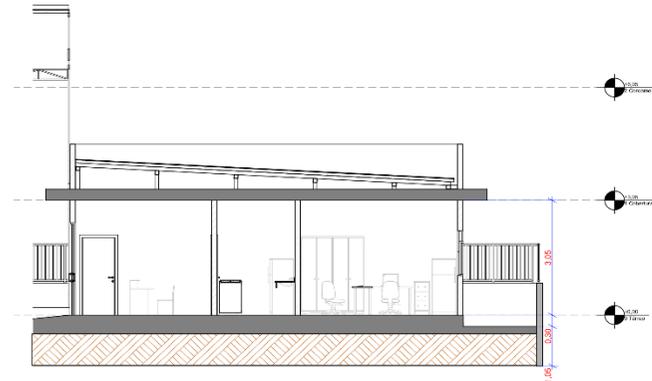
A ————— **Corte AA**
Escala: 1:100



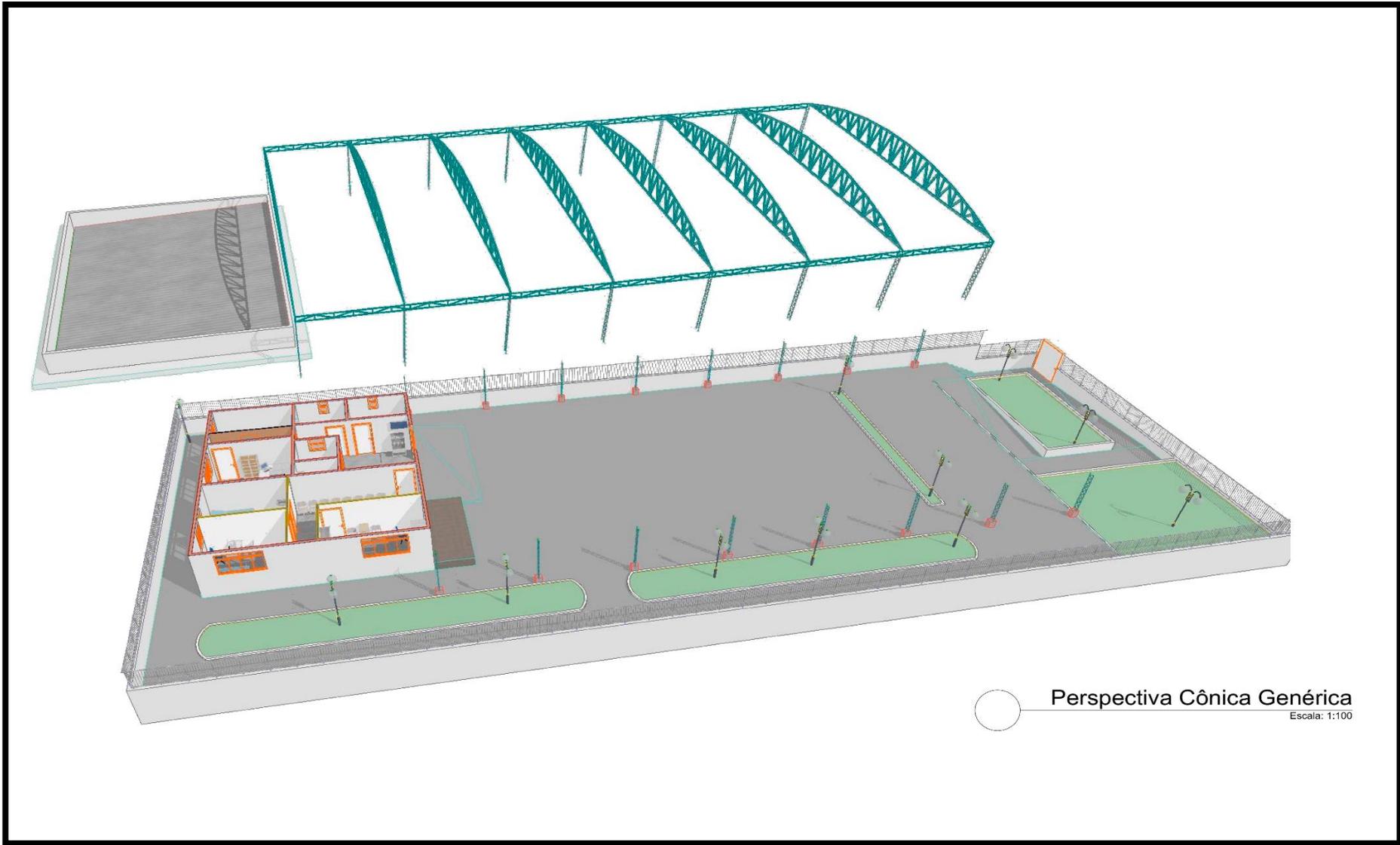
B ————— **Corte BB**
Escala: 1:100



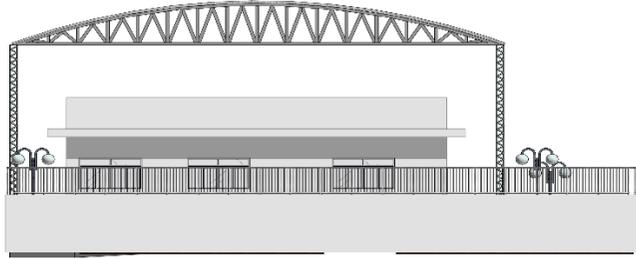
A ————— **Corte AA**
Escala: 1:100



B ————— **Corte BB**
Escala: 1:100

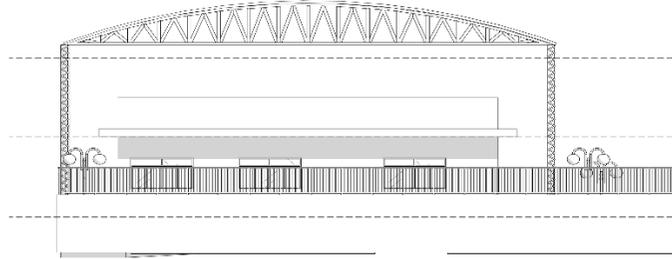


○ Perspectiva Cônica Genérica
Escala: 1:100



EP

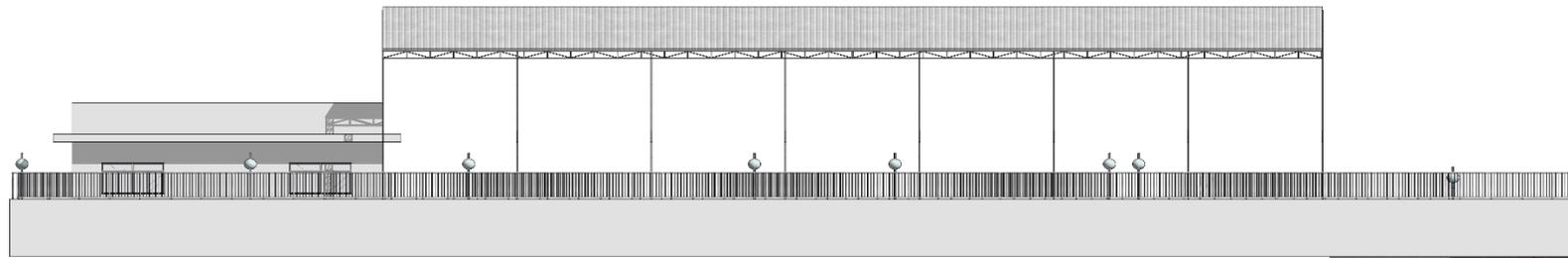
Vista Traseira
Escala: 1:100



PE

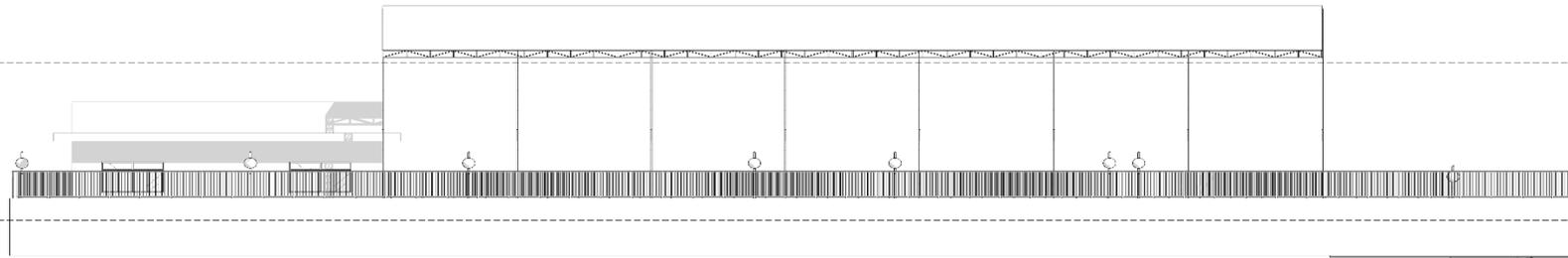
Vista Traseira
Escala: 1:100

- +6.05
2 Coroamento
- +3.05
1 Cobertura
- +0.00
0 Térreo



EP

Vista Lateral Esquerda
Escala: 1:100



PE

Vista Lateral Esquerda
Escala: 1:100

- +6.05
2 Coroamento
- +3.05
1 Cobertura
- +0.00
0 Térreo



PROJETO

Academia da Saúde - Japeri

NOME DO PROPRIETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPERI

ENDEREÇO
R. Ver. Francisco Costa Filho, 1209-1285 - São João,
Japeri - RJ

FASE PROJETO
Anteprojeto

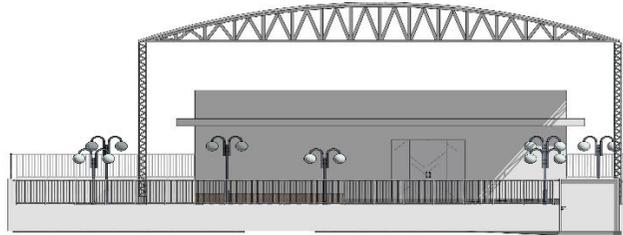
ESCALA
1:100

FOLHA

CONTEÚDO
Planta Baixa - Vistas

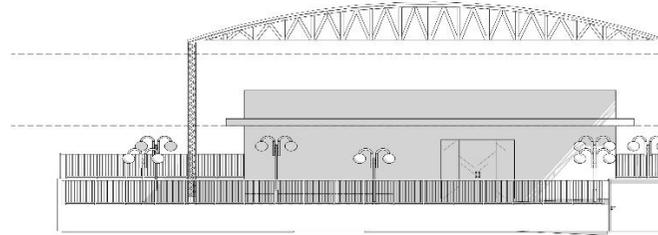
03

ARQUIVO DIGITAL
Academia da Saúde - Projeto.pln



EP

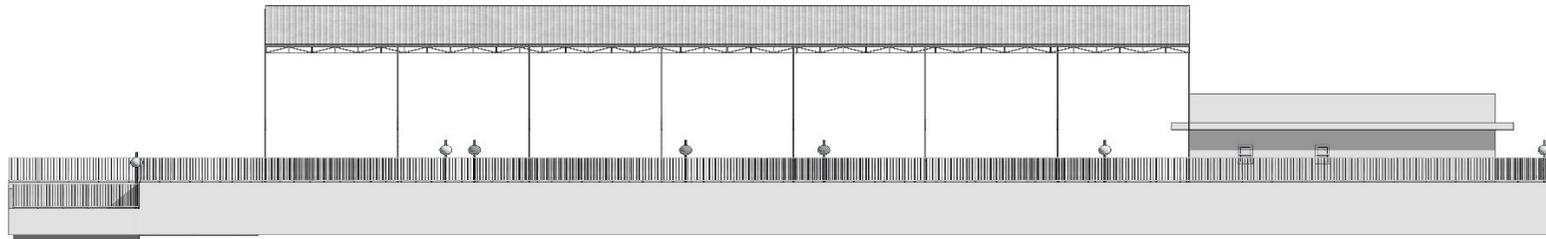
Vista Frontal
Escala: 1/100



PE

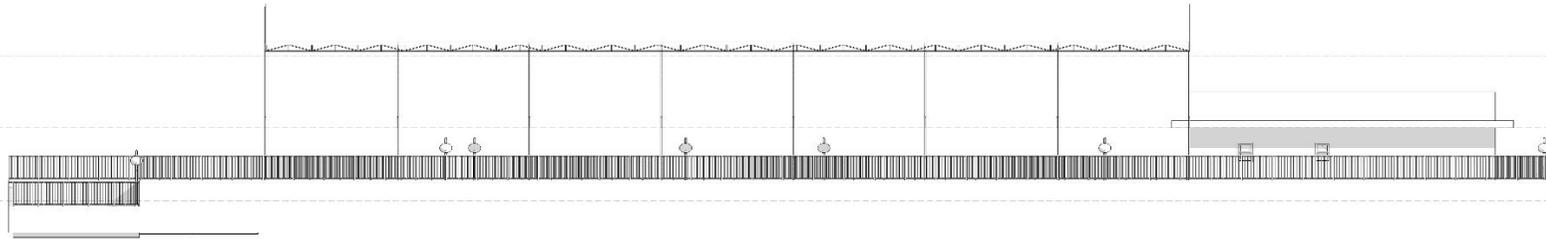
Vista Frontal
Escala: 1/100

+6,05
2 Coroamento
+3,05
1 Cobertura
±0,00
0 Terreo



EP

Vista Lateral Direita
Escala: 1/100



PE

Vista Lateral Direita
Escala: 1/100

+6,05
2 Coroamento
+3,05
1 Cobertura
±0,00
0 Terreo



PROJETO

Academia da Saúde - Japeri

NOME DO PROPRIETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPERI

ENDEREÇO
R. Ver. Francisco Costa Filho, 1209-1285 - São João,
Japeri - RJ

FASE PROJETO

Anteprojeto

ESCALA

1:100

FOLHA

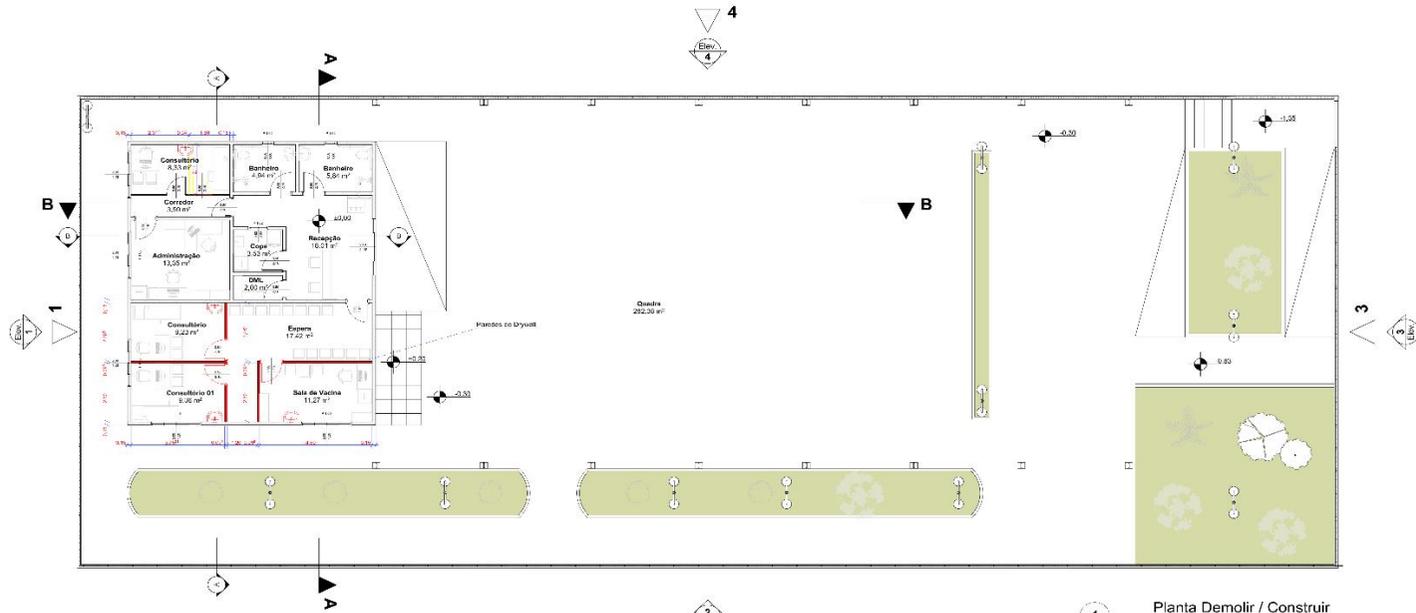
CONTEÚDO

Planta Baixa - Vistas

04

ARQUIVO DIGITAL

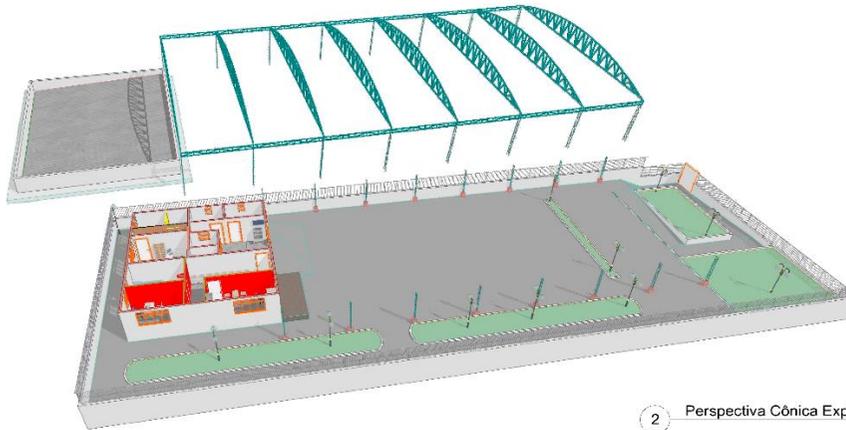
Academia da Saúde - Projeto.pln



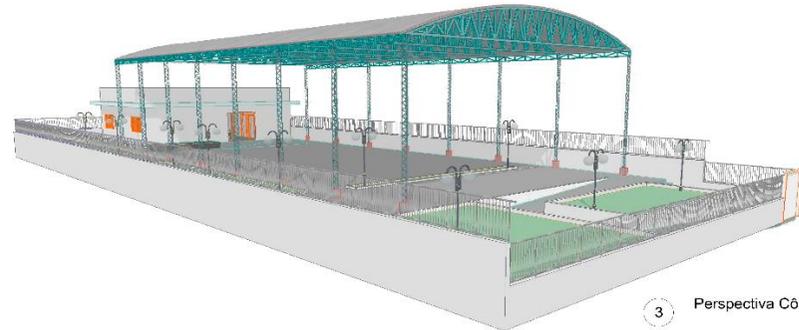
Demolir:
1 Porta 80x210
2,11m de Parede de divisória

Construir:
15,81m de parede em drywall
3 Portas 90x210
4 Pias completas

1 Planta Demolir / Construir
Escala 1:100



2 Perspectiva Cônica Explodida



3 Perspectiva Cônica Genérica



PROJETO

Academia da Saúde - Japeri

NOME DO PROPRIETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPERI

ENDEREÇO
R. Ver. Francisco Costa Filho, 1209-1285 - São João,
Japeri - RJ

 Construir

 Demolir

FASE PROJETO
Anteprojeto

ESCALA
1:100

FOLHA

CONTEÚDO

Planta - Demolir / Construir

05

4

Legenda

Escala: 1:100

ARQUIVO DIGITAL
Academia da Saúde - Projeto DC.pln

CEMIPES



ANEXO IV-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI 1 (%): 24,65%

SINAPI 07/2024; SBC – 07/2024; SCO – 07/2024; EMOP – 06/2024

EAP	CÓDIGO	BASE	Descrição	UND	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT + BDI	TOTAL	PESO (%)
1			PLANEJAMENTO, OMISSOS E PROJETOS		1		28.069,20	28.069,20	12,55 %
1.1	01.050.0010-A	EMOP	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1.000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	m ²	120	81,57	101,67	12.200,40	5,45 %
1.2	01.050.0091-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120	25,33	31,57	3.788,40	1,69 %
1.3	01.050.0467-A	EMOP	PROJETO BASICO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITA LARES ATE 4000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCL USIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120	12,69	15,81	1.897,20	0,85 %
1.4	01.050.0482-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PR OJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZA COES PERTINENTES	m ²	120	12,69	15,81	1.897,20	0,85 %
1.5	01.050.0118-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPIT ALARES, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA C ONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120	33,85	42,19	5.062,80	2,26 %
1.6	01.050.0156-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESE NTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	m ²	120	1,16	1,44	172,80	0,08 %
1.7	01.050.0800-A	EMOP	PROJETO DE AS BUILT DE ARQUITETURA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA	0	120	20,40	25,42	3.050,40	1,36 %



			CONTRATANTE, INCLUSIVE COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTAR ES.							
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		3.926,70	3.926,70	1,76 %	
2.1	02.011.0014-A	EMOP	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	m ²	36	1,75	2,18	78,48	0,04 %	
2.2	02.020.0001-A	EMOP	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	6	514,54	641,37	3.848,22	1,72 %	
3			CANTEIRO E MOBILIZAÇÕES		1		15.116,10	15.116,10	6,76 %	
3.1	02.004.0002-B	EMOP	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG., PROJ. Nº2005/EMOP, ESCRITORIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	12	524,93	654,32	7.851,84	3,51 %	
3.2	02.010.0001-A	EMOP	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	m ²	18	323,77	403,57	7.264,26	3,25 %	
4			MOVIMENTOS E TRANSPORTE DE TERRA E ENTULHO		1		14.854,70	14.854,70	6,64 %	
4.1	03.001.0001-B	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	m ³	20,05	61,28	76,38	1.531,41	0,68 %	
4.2	03.001.0095-A	EMOP	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	185	44,34	55,26	10.223,10	4,57 %	
4.3	03.013.0002-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	m ³	19,04	45,06	56,16	1.069,28	0,48 %	
4.4	03.009.0003-A	EMOP	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, COM MACO	m ³	19,04	45,06	56,16	1.069,28	0,48 %	



4.5	04.020.0122-A	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	3024	0,20	0,24	725,76	0,32 %
4.6	04.021.0010-A	EMOP	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	m²	201,6	0,94	1,17	235,87	0,11 %
5			DEMOLIÇÕES, REQUALIFICAÇÕES, APOIO E VEDAÇÕES		1		15.316,37	15.316,37	6,85 %
5.1	05.001.0146-A	EMOP	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	1	42,94	53,52	53,52	0,02 %
5.2	05.001.0134-A	EMOP	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	1	25,49	31,77	31,77	0,01 %
5.3	05.001.0144-A	EMOP	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	3	6,23	7,76	23,28	0,01 %
5.4	05.005.0012-B	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	m²	20	4,73	5,89	117,80	0,05 %
5.5	05.006.0001-B	EMOP	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	319	34,34	42,80	13.653,20	6,10 %
5.6	05.008.0001-A	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	m²	160	7,21	8,98	1.436,80	0,64 %
6			ESQUADRIAS BASCULAS E DIVISORIAS		1		7.626,24	7.626,24	3,41 %
6.1	14.008.0020-A	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,MARCO DE 7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCO SERAO REVEST IDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em AUT OCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	1.485,40	1.851,55	5.554,65	2,48 %



6.2	14.007.0055-A	EMOP	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNA S, DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO, DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;- FECHADURA EQUIPADA C/CILINDRO MESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3. 1/2", ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	3	553,98	690,53	2.071,59	0,93 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÃO		1		25.909,01	25.909,01	11,58 %
7.1	06.069.0105-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2", SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC.DIR.SOLO, INCL.CONEX. E KIT VED.	M	12	23,12	28,81	345,72	0,15 %
7.2	06.069.0120-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, COM DIAM.NOMINAL 3", SENDO DIAM.IN T. 75MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC.DIR.SOLO, INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	14	35,77	44,58	624,12	0,28 %
7.3	15.005.0215-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, (VI DE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UN	2	308,97	385,13	770,26	0,34 %
7.4	15.005.0240-A	EMOP	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT AO CONDENSADOR /EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO	M	2	85,29	106,31	212,62	0,10 %



			ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO						
7.5	15.007.0514-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 40 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	1	940,59	1.172,44	1.172,44	0,52 %
7.6	15.007.0520-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	102,97	128,35	385,05	0,17 %
7.7	15.007.0524-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN)25AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	120,27	149,91	299,82	0,13 %
7.8	15.007.0525-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	116,05	144,65	144,65	0,06 %
7.9	15.007.0570-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	13,26	16,52	49,56	0,02 %
7.10	15.007.0575-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	31,64	39,43	157,72	0,07 %
7.11	15.007.0605-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	124,88	155,66	155,66	0,07 %
7.12	15.007.0608-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	330,57	412,05	412,05	0,18 %
7.13	15.008.0225-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 6MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	42	13,76	17,15	720,30	0,32 %



7.14	15.008.0230-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	33	19,82	24,70	815,10	0,36 %
7.15	15.008.0232-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8	28,48	35,50	284,00	0,13 %
7.16	15.015.0020-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4	350,18	436,49	1.745,96	0,78 %
7.17	15.015.0035-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	14	671,46	836,97	11.717,58	5,24 %
7.18	15.015.0186-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COM PREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	1	175,56	218,83	218,83	0,10 %
7.19	15.015.0203-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	1	206,26	257,10	257,10	0,11 %
7.20	15.015.0290-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3	596,46	743,48	2.230,44	1,00 %
7.21	15.015.0310-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",4 5,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+	UN	3	720,82	898,50	2.695,50	1,20 %



			T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
7.22	15.019.0082-A	EMOP	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	11,95	14,89	14,89	0,01 %
7.23	15.019.0110-A	EMOP	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE TV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	13,71	17,08	17,08	0,01 %
7.24	15.004.0255-A	EMOP	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENENDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1	371,09	462,56	462,56	0,21 %
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		10.427,61	10.427,61	4,66 %
8.1	15.004.0063-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3	200,42	249,82	749,46	0,34 %
8.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	65	56,63	70,58	4.587,70	2,05 %
8.3	15.004.0090-A	EMOP	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1	173,60	216,39	216,39	0,10 %
8.4	15.004.0110-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE	UN	2	328,99	410,08	820,16	0,37 %



			VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO						
8.5	15.036.0052-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40	31,80	39,63	1.585,20	0,71 %
8.6	15.036.0053-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30	66,02	82,29	2.468,70	1,10 %
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		3.510,32	3.510,32	1,57 %
9.1	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	53,36	66,51	2.660,40	1,19 %
9.2	15.002.0062-A	EMOP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEL DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	292,05	364,04	364,04	0,16 %
9.3	15.004.0181-A	EMOP	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	84,07	104,79	419,16	0,19 %
9.4	15.004.0212-A	EMOP	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2	26,77	33,36	66,72	0,03 %
10			DRENAGEM PLUVIAL E MECANICA		1		2.066,22	2.066,22	0,92 %
10.1	06.001.0242-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, A TERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	40	8,32	10,37	414,80	0,19 %
10.2	06.001.0243-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, A TERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA	M	30	11,40	14,21	426,30	0,19 %



			GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA						
10.3	06.016.0006-A	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOB RETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLU ME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1	437,24	545,01	545,01	0,24 %
10.4	06.017.0001-A	EMOP	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS, PARA ESGOTOS SANITARIOS, SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE, INCLUSIVE DEGRAS, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	1	347,95	433,71	433,71	0,19 %
10.5	06.082.0050-A	EMOP	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	10	19,77	24,64	246,40	0,11 %
11			COBERTURA		1		3.717,61	3.717,61	1,66 %
11.1	16.005.0025-0	EMOP	CALHA DE GALVALUME, 0,18M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,4	98,11	122,29	3.717,61	1,66 %
12			IMPERMEABILIZAÇÕES		1		4.309,27	4.309,27	1,93 %
12.1	16.030.0001-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG /M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	m ²	120,27	28,75	35,83	4.309,27	1,93 %
13			PINTURAS		1		12.434,28	12.434,28	5,56 %
13.1	17.017.0320-A	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA RÁPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	m ²	198,22	21,93	27,33	5.417,35	2,42 %
13.2	17.018.0113-A	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA	m ²	166,16	33,88	42,23	7.016,93	3,14 %



			DEMAO D E SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO							
14			LOUÇAS E METAIS E CLIMATIZADORES		1		20.527,26	20.527,26	9,18 %	
14.1	18.002.0010-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:SIFAO D E 1"X1.1/4" EM PVC,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU S IMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABI CHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4	148,03	184,51	738,04	0,33 %	
14.2	18.002.0065-A	EMOP	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO PO PULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM P VC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2	331,31	412,97	825,94	0,37 %	
14.3	18.005.0010-A	EMOP	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	2	40,09	49,97	99,94	0,04 %	
14.4	18.005.0012-A	EMOP	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	UN	2	37,58	46,84	93,68	0,04 %	
14.5	18.005.0013-A	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO	UN	2	39,08	48,71	97,42	0,04 %	
14.6	18.006.0050-A	EMOP	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	2	29,28	36,49	72,98	0,03 %	
14.7	18.006.0056-A	EMOP	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLO CACAO	UN	2	87,50	109,06	218,12	0,10 %	
14.8	18.009.0058-A	EMOP	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APR OXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1	60,76	75,73	75,73	0,03 %	
14.9	18.009.0066-A	EMOP	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNE CIMENTO	UN	2	78,71	98,11	196,22	0,09 %	
14.10	18.009.0079-A	EMOP	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL C ROMADO.FORNECIMENTO	UN	2	24,71	30,80	61,60	0,03 %	
14.11	18.016.0106-A	EMOP	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E	UN	2	158,94	198,11	396,22	0,18 %	



			BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.12	18.016.0125-A	EMOP	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	87,22	108,71	217,42	0,10 %
14.13	18.025.0001-A	EMOP	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	1	1.216,44	1.516,29	1.516,29	0,68 %
14.14	18.027.0097-A	EMOP	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	60,95	75,97	151,94	0,07 %
14.15	18.027.0098-A	EMOP	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 50W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	54,01	67,32	269,28	0,12 %
14.16	18.027.0476-A	EMOP	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39	112,91	140,74	5.488,86	2,45 %
14.17	18.030.0001-A	EMOP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1	1.825,97	2.276,07	2.276,07	1,02 %
14.18	18.030.0002-A	EMOP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1	1.955,97	2.438,11	2.438,11	1,09 %
14.19	18.030.0005-A	EMOP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE	UN	1	4.177,88	5.207,72	5.207,72	2,33 %



			INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO						
14.20	18.260.0070-A	EMOP	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	34,37	42,84	85,68	0,04 %
15			COMUNICAÇÃO VISUAL		1		15.868,02	15.868,02	7,09 %
15.1	05.054.0015-A	EMOP	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	231,58	288,66	577,32	0,26 %
15.2	05.054.0001-A	EMOP	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	40,00	49,86	498,60	0,22 %
15.3	05.050.0001-A	EMOP	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1M M DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOC ACAO	UN	15	791,13	986,14	14.792,10	6,61 %
16			LIMPEZA E CALAFETES		1		9.354,00	9.354,00	4,18 %
16.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	120	35,58	44,35	5.322,00	2,38 %
16.2	210037	SBC	LIMPEZA RASPAGEM,REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	m ²	120	26,96	33,60	4.032,00	1,80 %
17			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1		30.674,29	30.674,29	13,71 %
17.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00	MES	0,3845	64.000,88	79.777,09	30.674,29	13,71 %

Total Geral

R\$

223.707,20



ANEXO V-BDI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS) - COM DESONERAÇÃO - Lei 12.844/13					
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras					
TIPO	ALÍQUOT A (%)				
X.1 - Administração Central	2,28				
X.2 - Seguro e Garantia	0,90				
X.3 - Risco	0,95				
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00				
X =	4,13				
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS					
TIPO	ALÍQUOT A (%)				
Y.1 - Despesas Financeiras	0,69				
Y =	0,69				
Z . Taxa representativa do LUCRO					
TIPO	ALÍQUOT A (%)				
Z.1 - Lucro Presumido	3,25				
Z =	3,25				
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)					
TIPO	ALÍQUOT A (%)				
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00				
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00				
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65				
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50				
I =	13,15				
B D I - Benefício e Despesas Indiretas					
B D I =	$\frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$ ← Fórmula do BDI				
<p>X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS; Z é a Taxa representativa do LUCRO; I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.</p>					
<table border="1" style="border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">B.D.I com Desoneração</td> <td style="padding: 5px;">24,65%</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">o =</td> <td></td> </tr> </table>		B.D.I com Desoneração	24,65%	o =	
B.D.I com Desoneração	24,65%				
o =					
<p>Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.</p> <p>Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.</p>					



ANEXO VI- MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO (DESONERADA)					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1			PLANEJAMENTO, OMISSOS E PROJETOS		
	01.050.0010-A	EMOP	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 1.000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0091-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0467-A	EMOP	PROJETO BASICO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0467-A	EMOP	PROJETO BASICO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0482-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0118-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0156-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATÉ 20.000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	m ²	120
		Área total:	120,00m2m ²		
	01.050.0800-A	EMOP	PROJETO DE AS-BUILT DE ARQUITETURA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 1000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES.	m ²	120
		Área total:	63,36m ²		
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
	02.011.0014-A	EMOP	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	m ²	36
		ÁREA DE CERCA PROTETORA DE BORDA: 10,0 x 3,6 = 29M ²			
	02.020.0001-A	EMOP	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPOSTOS DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	6
		ÁREA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PUBLICA: 3,00 X 2,00 = 6,00M ²			
3			CANTEIRO E MOBILIZAÇÕES		
	02.004.0002-B	EMOP	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFILISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG., PROJ. Nº2005/EMOP, ESCRITORIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	12
		ÁREA DE BARRACÃO: 2,00 X 2,00 = 4,00M ²			
	02.010.0001-A	EMOP	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	m ²	18
		ÁREA DE GALPÃO ABERTO: 2,00 X 3,00 = 6,00M ²			



4

MOVIMENTOS E TRANSPORTE DE TERRA E ENTULHO

03.001.0001-B	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	m³	20,05
<p>1) Escavação ralos para águas pluviais: Volume: 7 unid x 0,40m x 0,40m x 0,60m = 0,67 m³ 2) Escavação de vala para a passagem dos tubos de hidráulica e elétrica: Hidráulica: 75,12m x 0,30m x 0,40m = 9,014 m³; Elétrica: 83m x 0,30m x 0,40m = 10,00m² 3) Escavação da caixa de gordura: Volume: 1,00m x 0,60m x 0,80m x 1 unid = 0,36 m³ Total: 20,05 m³</p>				
03.001.0095-A	EMOP	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	185
<p>Tubulação de Águas Pluviais: 60 m (quantidade aproximada podendo sofrer alterações após projeto) Tubulação de Esgoto: 55 m (quantidade aproximada podendo sofrer alterações após projeto) Duto corrugado 1.1/2" 45 m (quantidade aproximada podendo sofrer alterações após projeto) Duto corrugado 3" 45 m (quantidade aproximada podendo sofrer alterações após projeto) Total = 185 m</p>				
03.013.0002-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM D E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	m³	19,04
<p>Hidráulica: 75,12 x 0,30 x 0,40 = 9,014m³ Elétrica: 83,0 x 0,30 x 0,412 = 10,00m³ Reaterro total: 19,04m³</p>				
03.009.0003-A	EMOP	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, COM MACO	m³	19,04
<p>Hidráulica: 53,50 x 0,30 x 0,40 = 6,42m³ Elétrica: 83,0 x 0,30 x 0,412 = 10,00m³ Reaterro total: 19,04m³</p>				
04.020.0122-A	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	3024
<p>Transporte: 112m (perímetro) x 6,00m (H) x 30% x 15,00km = 3024 m²xkm</p>				
04.021.0010-A	EMOP	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERT ICAL	m²	201,6
<p>Área: 110,00m (perímetro) x 3,00m (h) x 30% = 201,6m²</p>				

5

DEMOLIÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E APOIO

05.001.0146-A	EMOP	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	1
Quantidade total 1,0m				
05.001.0146-A	EMOP	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	1
Quantidade: 1 unid				
05.001.0144-A	EMOP	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	3
Quantidade: 8 unid				
05.005.0012-B	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	m²	20
Área: 13,33m x 1,50m = 20 m²				



05.006.0001-B	EMOP	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	319
		Quantidade: 13,33m x 6,00m x 4 meses =		319
05.008.0001-A	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	m²	160
		Área: 13,33m x 6,00m x 2 unid =		160
		Montagem e desmontagem:		

1) Pintura
2) Reparos

6 ESQUADRIAS, BASCULAS E DIVISÓRIAS

14.008.0020-A	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUTOCALVA) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3
Ambiente Consultório Consultório 1 Sala de Vacina	Porta P1 P2 P3		Quant. (unid)	
			1	
			1	
			1	
	Quantidade total		3	
14.007.0055-A	EMOP	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNA, DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCAÇÃO, DE:- MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;- FECHADURA EQUIPADAC/CILINDRO MESTRAVEL	UN	3



E CHAVE DE SEGREDO;-3
DOBRADICAS EM LATAO
DE 3"X3.
1/2",ACABAMENTO
CROMADO,COM
PINO,BOLAS E ANEIS DE
LATAO

Ambiente		Porta	Quant. (und)
Consultório	P1	1	1
Consultório 1	P2	1	1
Sala de Vacina	P3	1	1
Quantidade total			3

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÃO

06.069.0105-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"/C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEX. E KIT VED.	M	12
		Comprimento: 12m		
06.069.0120-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.IN T. 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	14
		Comprimento: 14m		
15.005.0215-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACCESÓRIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UN	2



Instalação de aparelhos de climatização controlada em ambientes exclusivos áreas molhadas. Sendo elas Sala de vacina e consultórios novos (derivação para 2)

15.005.0240-A	EMOP	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT AO CONDENSADOR /EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2
instalação de tubulação de cobre para passagem de gas refrigerado				
comprimento total: 2m				
15.007.0514-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	1
Quantidade: 1und				
15.007.0520-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3
Quantidade: 3und				
15.007.0524-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
Quantidade: 2und				
15.007.0525-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1



Quantidade:
1und

15.007.0570-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3
---------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade:
3und

15.007.0575-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4
---------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade:
4und

15.007.0605-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1
---------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade:
1und

15.007.0608-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1
---------------	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade:
1und

15.008.0225-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	42
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada de cabo 16mm: 42,00m



15.008.0230-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	33
---------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada de cabo 25mm: 33m

15.008.0232-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8
---------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---

Quantidade total estimada de cabo 35mm: 8m

15.015.0020-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

	Quant. (unid)
Ambiente	
Consultório	1
Consultório 1	1
Sala de Vacina	1
Espera	1
Total	4

15.015.0186-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COM PREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	1
---------------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

	Quant. (unid)
Ambiente	
Espera	1
Total	1



15.015.0203-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDEDNO:2 VAR AS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS O U FIOS	UN	1
		Ambiente Recepção	Quant. (unid)	1
15.015.0290-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3
		Ambiente Consultório Consultório 1 Sala de Vacina Total	Quant. (unid)	1 1 1 3
15.015.0310-A	EMOP	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",4 5,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3
		Ambiente Consultório Consultório 1 Sala de Vacina Total	Quant. (unid)	1 1 1 3
15.019.0082-A	EMOP	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	1
		Ambiente	Quant. (unid)	



Administração

1

15.019.0110-A	EMOP	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE TV.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	1
---------------	------	--------------------------------------------------------------------------------	----	---

Ambiente

Quant. (unid)

Espera

1

15.004.0255-A	EMOP	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDEDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TU BO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 1und

8

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

15.004.0063-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3
---------------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 3und

91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	65
-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade estimada de tubulação de agua fria de 25mm e componentes: 65m



15.004.0090-A	EMOP	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 1und

15.004.0110-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	4
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

CEMAMPES

Ambiente
Banheiro Feminino
Banheiro Masculino

Total

Quant. (unid)
1
1

2

15.036.0052-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada: 40m

15.036.0053-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada: 30m



91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40
-------	--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada: 40m

15.002.0062-A	EMOP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS D E CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM ,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1
---------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 1und

15.004.0181-A	EMOP	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
---------------	------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 4und

15.004.0212-A	EMOP	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNE CIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2
---------------	------	-------------------------------------------------------------------------------------	---	---

Quantidade total: 2m

10

DRENAGEM PLUVIAL E MECANICA

06.001.0242-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	40
---------------	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada: 40m



06.001.0243-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	30
---------------	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total estimada: 30m

06.016.0006-A	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO ,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOB RETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASS ENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLU ME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1
---------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade:
1und

06.017.0001-A	EMOP	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTO S SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRA US,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,6 0M	UN	1
---------------	------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade:
1und

06.082.0050-A	EMOP	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC,DIAMETRO DE 2",INCLUSIVE FOR NECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	10
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----

Quantidade total de tubulação para drenagem de aparelhos de climatização: 10m

11

COBERTURA

16.005.0025-0	EMOP	CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,4
---------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	------

Metragem linear total: 30,4m



12

IMPERMEABILIZAÇÃO

16.030.0001-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG /M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	m ²	138,78
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------

1) Impermeabilização

Ambiente	A. Piso	Perímetro	Desc.	Altura	A. Parede	Área Total
Laje exposta da edificação	120,27	44,08	0	0	0	120,27
Total						120,27

13

PINTURAS

17.017.0320-A	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	m ²	198,22
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------



Área de pintura que compreende os pilares, terças, treliças, banzos e contraventamentos da estrutura metálica, além de equipamentos de exercício e ginástica.

198,22

m2

Total

198,22

17.018.0113-A	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMÃO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	m²	166,16
---------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------

Área total de pintura interna e externa, exceto áreas molhadas:

1) Pintura das paredes internas:

m2

166,16

14

LOUÇAS METAIS E CLIMATIZADORES

18.002.0010-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS: SIFÃO DE 1"X1.1/4" EM PVC, TORNEIRA PARA	UN	4
---------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---



			LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO		
Quantidade total de lavatorios comuns: 4 und					
18.002.0065-A		EMOP	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO PO PULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR, RABICHO EM P VC, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2
Quantidade total: 2und					
18.005.0010-A		EMOP	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
Quantidade total: 3und					
18.005.0012-A		EMOP	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
Quantidade total: 4und					
18.005.0013-A		EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO	UN	2



			ABS.FORNECIMENTO E COLOCA CAO		
--	--	--	-------------------------------	--	--

Quantidade total: 4und

18.006.0050-A	EMOP	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	2
---------------	------	-------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 4und

18.006.0056-A	EMOP	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECI MENTO E COLO CAAO	UN	2
---------------	------	--------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 4und

18.009.0058-A	EMOP	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APR OXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1
---------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 1und

18.009.0066-A	EMOP	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNE CIMENTO	UN	2
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 2und



18.009.0079-A	EMOP	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL C ROMADO. FORNECIMENTO	UN	1
---------------	------	-------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 1und

18.016.0106-A	EMOP	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
---------------	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 2und

18.016.0125-A	EMOP	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
---------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 2und



18.025.0001-A	EMOP	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, COM ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRESSÃO, COM 2 TORNEIRAS, VAZÃO MÍNIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO	UN	1
Quantidade total: 1und				
18.027.0097-A	EMOP	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LÂMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2
Quantidade total: 2und				
18.027.0476-A	EMOP	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4
Quantidade total: 4und				
18.030.0001-A	EMOP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES)	UN	2



			FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO		
--	--	--	---------------------------------	--	--

Quantidade total: 2und

18.030.0005-A	EMOP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENT O E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2
---------------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 2und

18.260.0070-A	EMOP	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
---------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total: 2und

15

COMUNICAÇÃO VISUAL

05.054.0015-A	EMOP	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDIC ANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4
---------------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---

Quantidade total prevista: 4und

05.054.0001-A	EMOP	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8	UN	10
---------------	------	--------------------------------------------------------------------	----	----



					CM.FORNECIMENTO E COLOCAAO	
			Quantidade total prevista: 10und			
	05.050.0001-A			EMOP	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO, MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1M M DE ESPESSURA, COM INSCRICAO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCAAO	UN 15
			Quantidade total prevista: 15und			
16				LIMPEZA E CALAFETE		
	210023			SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ² 120
			Limpeza total do canteiro, dependencias internas e externas: 120,00m2			
	210037			SBC	LIMPEZA RASPAGEM, REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	m ² 120
			Raspagem e remoção grossa de residuos do canteiro: 120,00m2			
17				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	1899754			PROPRIA	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	% 100



ANEXO VII
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	PLANEJAMENTO, OMISSOS E PROJETOS	R\$ 28.069,20	12,55 %	19.648,44	8.420,76	-	-	-	-
						0	0	0	0
				70,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.926,70	1,76 %	2.748,69	1.178,01	-	-	-	-
						0	0	0	0
				70,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	CANTEIRO E MOBILIZAÇÕES	R\$ 15.116,10	6,76 %	9.825,47	5.290,64	-	-	-	-
						0	0	0	0
				65,00%	35,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	MOVIMENTOS E TRANSPORTE DE TERRA E ENTULHO	R\$ 14.854,70	6,64 %	7.427,35	7.427,35	-	-	-	-
						0	0	0	0
				50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	DEMOLIÇÕES, REQUALIFICAÇÕES, APOIO E VEDAÇÕES	R\$ 15.316,37	6,85 %	7.658,19	7.658,19	-	-	-	-
						0	0	0	0
				50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	ESQUADRIAS BASCULAS E DIVISORIAS	R\$ 7.626,24	3,41 %	-	2.287,87	5.338,37	-	-	-
				0			0	0	0
				0,00%	30,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 25.909,01	11,58 %	-	-	12.954,51	7.772,70	5.181,80	-
				0	0				0
				0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%	0,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.427,61	4,66 %	-	-	-	5.213,81	5.213,81	-
				0	0	0			0
				0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 3.510,32	1,57 %	1.053,10	2.457,22	-	-	-	-



						0	0	0	0
				30,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	DRENAGEM PLUVIAL E MECANICA	R\$ 2.066,22	0,92 %	1.033,11	-	1.033,11	-	-	-
					0		0	0	0
				50,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	COBERTURA	R\$ 3.717,61	1,66 %	1.858,81	929,40	929,40	-	-	-
							0	0	0
				50,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 4.309,27	1,93 %	-	2.154,64	1.077,32	1.077,32	-	-
				0				0	0
				0,00%	50,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%
13	PINTURAS	R\$ 12.434,28	5,56 %	-	12.434,28	-	-	-	-
				0		0	0	0	0
				0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	LOUÇAS E METAIS E CLIMATIZADORES	R\$ 20.527,26	9,18 %	5.131,82	-	-	-	5.131,82	10.263,63
					0	0	0		
				25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%
15	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 15.868,02	7,09 %	-	-	7.934,01	7.934,01	-	-
				0	0			0	0
				0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
16	LIMPEZA E CALAFETES	R\$ 9.354,00	4,18 %	-	-	-	-	6.547,80	2.806,20
				0	0	0	0		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%
17	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 30.674,29	13,71 %	5.122,61	5.122,61	5.122,61	5.122,61	5.122,61	5.061,26
				16,70%	16,70%	16,70%	16,70%	16,70%	16,50%
TOTAL GERAL S/ BDI		R\$ 223.707,20	100,00 %						
CUSTO (R\$)				61.507,56	55.360,96	34.389,32	27.120,44	27.197,83	18.131,09
PORCENTAGEM (%)				27,49%	24,75%	15,37%	12,12%	12,16%	8,10%



CUSTO ACUMULADO (R\$)	61.507,56	116.868,52	151.257,84	178.378,28	205.576,11	223.707,20
PORCENTAGEM ACUMULADA (%)	27,49%	52,24%	67,61%	79,74%	91,90%	100,00%

CEMPES



ANEXO VIII- MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO N° JAP 003 2024.2 R.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Ao Instituto Centro de Medicina e Projetos Especiais-CEMPES.

Segue Proposta comercial, conforme Edital de Seleção n°XXXXXXX, cuja validade da proposta é 60 dias, no valor de (escrever por extenso).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA							BDI 1 (%):		X%
EXECUÇÃO DE REFORMA							BDI 2 (%):		X%
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, R. VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO, 1209 - 1285. SÃO JOÃO - JAPERI (RJ)							BASES:		XXXX
EAP	CÓDIGO	BASE	Descrição	UND	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT + BDI	TOTAL	PESO (%)
X	X	X	X	m ²	X	R\$ X	R\$ X	R\$ X	X %

Total Geral R\$ XXXXXXXX



ANEXO IX- MODELO DE PLANILHA MODELO BDI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS) - COM DESONERAÇÃO - Lei 12.844/13					
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras					
TIPO	ALÍQUOTA (%)				
X.1 - Administração Central	X				
X.2 - Seguro e Garantia	X				
X.3 - Risco	X				
X.3 - Mobilização e Desmobilização	X				
X =	X				
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS					
TIPO	ALÍQUOTA (%)				
Y.1 - Despesas Financeiras	Y				
Y =	Y				
Z . Taxa representativa do LUCRO					
TIPO	ALÍQUOTA (%)				
Z.1 - Lucro Presumido	Z				
Z =	Z				
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)					
TIPO	ALÍQUOTA (%)				
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	-				
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	-				
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	-				
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	-				
I =	-				
B D I - Benefício e Despesas Indiretas					
B D I =	$\frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$				
	← Fórmula do BDI				
<p>X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS; Z é a Taxa representativa do LUCRO; I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.</p>					
<table border="1" style="border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">B.D.I com Desoneração</td> <td style="padding: 5px;">XX%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">=</td> <td></td> </tr> </table>		B.D.I com Desoneração	XX%	=	
B.D.I com Desoneração	XX%				
=					
<p>Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.</p> <p>Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.</p>					

 (Nome do Responsável)
 (CPF-xxxxxxxxx)



ANEXO X
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EDITAL DE SELEÇÃO N° JAP 003 2024.2 R.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

O Instituto Centro de Medicina e Projetos Especiais-CEMPES atesta, para os devidos fins, que a referida empresa realizou visita técnica no dia xx/xx/xxxx.

CEMPES

(Nome do Responsável)
(CPF-xxxxxxxxx)



ANEXO XI

MODELO DE MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JAP_003_2024.2_R, CELEBRADO ENTRE CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS E XXXXXXX, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2024, JAPERI-RJ.

O **Contratante** é o **CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, ora qualificada como “Organização Social”, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, n.º 25, Centro, Barra Mansa/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.071.461/0001-83, neste ato representado por sua Presidente, **Kioma de Oliveira**, brasileiro, divorciado, gestor administrativo, portador da carteira de identidade n.º 21450291, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 108.196.927-00.

O **Contratado** é a Empresa **XXXXXXXXXX**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia para REFORMA da ACADEMIA DE SAÚDE SÃO JORGE – Rua Vereador Francisco Costa Filho, 1209, São João, CEP 26.445-267, Japeri-RJ, a serem prestados à Contratante no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2024, conforme discriminado no Projeto Básico Anexo.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2.2. No caso de haver conflito entre itens da minuta contratual e seus anexos, prevalecerão as cláusulas da minuta contratual.

1.3. Este contrato, com exceção da vigência, vincula-se ao Contrato de Gestão Firmado entre este Instituto e a Administração Pública Direta, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. No que couber a lei 10.406 de 2002.

2. DA VIGÊNCIA E PROROGAÇÃO

2.1. O contrato terá sua vigência de X meses, a contar de XX/XX/2024.

2.2. Mês Contábil com ciclos de 30 (trinta) dias.

2.3. O Contrato é considerado de Escopo e sua extinção natural ocorrerá com a conclusão do objeto.

2.4. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, sem prejuízo da apuração da parte que der causa ao atraso do cronograma, caso em que deverá a Contratante providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

3. DO VALOR

3.1. A contratação tem o valor fixo de R\$ xxxxx.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O Regime de Execução será Empreitada Global por Custo Unitário.

5. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Será admitida a subcontratação do objeto na fração de até 25%, que deverá ser submetido previamente à Fiscalização.

6.2. A subcontratação não implicará em alteração do vínculo contratual inicial, respondendo a Contratada por todas as obrigações da subcontratada.

6.3. Os pagamentos serão realizados à Contratada, que será a única e exclusiva responsável pela remuneração de seus empregados e credores de quaisquer natureza.

7. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

7.2. O Contrato poderá ser alterado por intermédio de Termos Aditivos, por solicitação das Partes.

7.3. O contrato poderá ser revisto por motivos imprevisíveis, se sobrevier manifesta desproporção entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, ou, ainda, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, prevalecendo o princípio da intervenção mínima do Estado nestas relações.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto. Básico;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na obra, para que seja efetuada a devida correção, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas no Contrato;

8.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do pedido.

8.9. Notificar os emitentes das garantias para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.10. Além das obrigações aqui previstas, a CONTRATANTE, encontra-se ainda estritamente obrigada as regras dispostas no Projeto Básico, bem assim naquelas de ordem técnica, relativas ao segmento e aos costumes, prevalecendo as regras dispostas no mesmo em caso de divergências.



- 8.11.** O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.12.** Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.13.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.14.** Verificar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais e andamento da execução do objeto.
- 8.15.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1.** Entregar o objeto contratado em perfeitas condições de uso e no prazo acordado;
- 9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3.** Comunicar ao contratante, com antecedência de 15 (quinze) dias da data de vencimento do prazo de entrega da obra, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Entidade, à Administração Municipal ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.20. Fornecer materiais de primeira qualidade para a execução das obras, submetendo-os à aprovação da fiscalização;

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos informados pela Contratada, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

10.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência deste Instituto. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE, desde que feito o repasse pelo parceiro público.

10.2. O pagamento fica condicionado à regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeira da CONTRATADA

10.2.1. Na hipótese de irregularidade documental, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

10.2.2. O pagamento poderá ser antecipado, desde que o proponente ofereça um desconto igual ou superior à 3% (três por cento do valor estimado), estabeleça um prazo de execução 50% (cinquenta por cento) igual ou superior inferior ao previsto no projeto básico, além de apresentar uma garantia de execução no valor de sua proposta.

11. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

11.1. A garantia dos serviços será de 90 (noventa) para os componentes de consumo, 1 (ano) para os itens de execução expostos ao desgaste natural, no caso de futuros danos decorrentes da execução, e 5 (cinco) para os itens e serviços estruturais, aplicando-se as NBR's competentes nos casos específicos, excluído o desgaste natural, o vandalismo, fatos fortuitos, força maior ou modificações posteriormente realizadas que descaracterizem os serviços prestados ou que vulnerarem as condições de execução deste objeto.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

12.1. Para fins de sanções e infrações contratuais, serão utilizados, integralmente os artigos que derivam do Capítulo I, Título IV, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da Lei 14.133/2021.



13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, desde que a Contratante emita documento de aceite de recebimento final da obra.

13.2. O contrato poderá ser extinto no caso de inexecução de 50% (cinquenta por cento) do objeto contratado, no prazo de 180 dias da ordem de início.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no Código Civil de 2002, aplicando-se subsidiariamente a LF 14133/2021.

15. PUBLICAÇÃO E CIÊNCIA AO ENTE PÚBLICO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em seu sítio eletrônico, bem como dar ciência da contratação à Administração Pública.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

17. VEDAÇÕES E PERMISSÕES

17.1. É vedado à Contratada interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo se esta persistir por mais de 60 (sessenta) dias.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Mansa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Barra Mansa, XX de XXXX de 2024.

CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

CONTRATADA